

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS E COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERTI RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO

DATA DE ABERTURA: 07/11/2022

HORÁRIO: 14h00min

PASTA - I



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIQUEMS
Expedição nº 1566
Data 25/03/22
Página 5

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

**Memorando 3.816/2022**

Responder apenas via 1Doc

Lisiane G. **DEOSU**

CC

LIC - Divisão de Licitações**COM - Divisão de Compras**

Para

COM

A/C Paulo S.

3 setores envolvidos

DEOSU**COM****LIC**

14/10/2022 16:48

substituição das telhas de cobertura

Boa Tarde!

Segue em anexo documentação para início de processo licitatório, para substituição das telhas de cobertura do CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE

conforme projeto e planilha orçamentária

Fiscal - Glaciano De Oliveira

Gestor Lisiane Mayara Gambin

prazo de execução 4 meses

prazo de vigência 6 meses

atestado de capacidade técnica da prepotente mínima de 450 m² em cobertura com telha aluzinco ou metálica

acervo técnico do profissional semelhante ao objeto

Lisiane Mayara Gambin*Diretora*

bdi.pdf

calculo.pdf

cronograma.pdf

memorial.pdf

orcamento.pdf

orcamento_3_.pdf

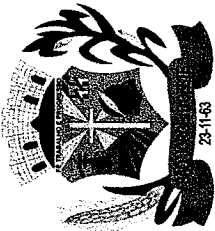
Quem já visualizou? 1 pessoa

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/10/2022 16:48:35 por Lisiane Mayara Gambin - Diretora

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

1Doc



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-22 (N DES.)	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE		APELIDO DO EMPREENDIMENTO substituição das telhas no CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE		
		DESCRIÇÃO DO LOTE substituição das telhas no CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE	MUNICÍPIO / UF SÃO JORGE D'OESTE	BDI 1 21,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.									1.750,63
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	01	Placa de Oبرا (Para construção Civil) em chapa galvanizada "N.22", ADESIVADA Dimensões 2,4x1,20 M	Unidade	1,00	1.446,68	BDI 1	1.750,63	1.750,63
1.2.									5.166,49
1.2.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.123,15	3,80	BDI 1	4,60	5.166,49
1.3.									122.756,39
1.3.1.	SINAPI	94213	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	1.123,15	86,38	BDI 1	106,95	120.120,89
1.3.2.	SINAPI	100394	ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	100,00	21,78	BDI 1	26,36	2.636,00
1.4.									3.063,12
1.4.1.	SINAPI	98557	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAIOS AF_08/2018	M2	58,49	43,28	BDI 1	52,37	3.063,12

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

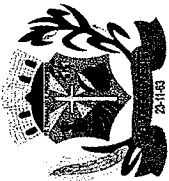
SÃO JORGE D'OESTE

Local

sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: Glaciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR 157785/D
ART/RRT: 172022550341



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO substituição das telhas no CEMEL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
Grau de Sigilo #PÚBLICO				

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				Agrupador de Eventos					
1.1.1.	Plica de Obra (Para construção Civil) em chapa galvanizada "N.22", ADESIVADA Dimensões 2,4x1,20 M	Unidade	1,00	PLACA DE OBRAS						
1.2.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.123,15	REMOÇÃO DAS TELHAS PARA REAPROVEITAMENTO						
1.3.	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS									
1.3.1.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	1.123,15	EM PONTOS QUE APRESENTAR NECESSIDADE APÓS A REMOÇÃO DAS TELHAS						
1.3.2.	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	100,00							
1.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE									
1.4.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS AF. 08/2018	M2	58,49							

SÃO JORGE D'OESTE
Local

sexta-feira, 14 de outubro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Glauciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RRT: 172022556341

Responsável Técnico
Nome: Glauciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RRT: 172022556341



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente Tomador

APELIDO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO DO LOTE

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE substituição das telhas no CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JOR substituição das telhas no CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE

28-11-63

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.750,63	% Período:	33,89%	13,25%	38,86%	14,20%								
1.2.	REMOÇÃO DE TELHAS	5.166,49	% Período:	34,09%	13,61%	40,12%	12,17%								
1.3.	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS	122.756,89	% Período:	33,79%	13,75%	40,12%	12,34%								
1.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE	3.083,12	% Período:				100,00%								
Total: R\$ 132.737,13															
Período	Repasso:		%	33,89%	13,25%	38,86%	14,20%								
	Contrapartida:	44.990,32		-	-	-	-	18.842,55							
	Outros:			-	-	-	-	-							
Acumulado	Investimento:	44.990,32	%	44,990,32	17,584,31	51,319,95	18,842,55	100,00%							
	Repasso:		%	33,89%	47,14%	85,80%	100,00%								
	Contrapartida:	44.990,32		-	-	113.694,58	132.737,13								
Investimento:				44.990,32	62.574,63	113.694,58	132.737,13								

SÃO JORGE DO OESTE

Local

sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: Glaciano de Oliveira
CRECAU: CREA-PE-457785/D
ART/RRT: 1720225560341



Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

CONV

 PROPONENTE / TOMADOR
 MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

substituição das telhas e instalação de rufos no CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE / substituição das telhas e instalação de rufos no CEMEI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,05%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,01%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE

Local

quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: Glauciano de Oliveira

CREA/CAU: CREA-PR: 157786/D

ART/RRT:

0



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Substituição das telhas do CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: Rua Emerita Rupp, centro, Quadra 05, Lote 07

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA: 1.123,15m²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A CONTRATADA deverá providenciar, logo após a assinatura da ordem de serviço, a elaboração de ART de execução da obra constando nesta os profissionais devidamente habilitados para execução dos serviços objeto do referido contrato. Vale ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) do Acervo Técnico devidamente habilitado(s) durante o certame licitatório, deve(m) obrigatoriamente participar da execução da obra, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) substituído(s) por outros profissionais com habilitações técnicas compatíveis e somente após aprovação da fiscalização da Contratante.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra.

Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO. Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;

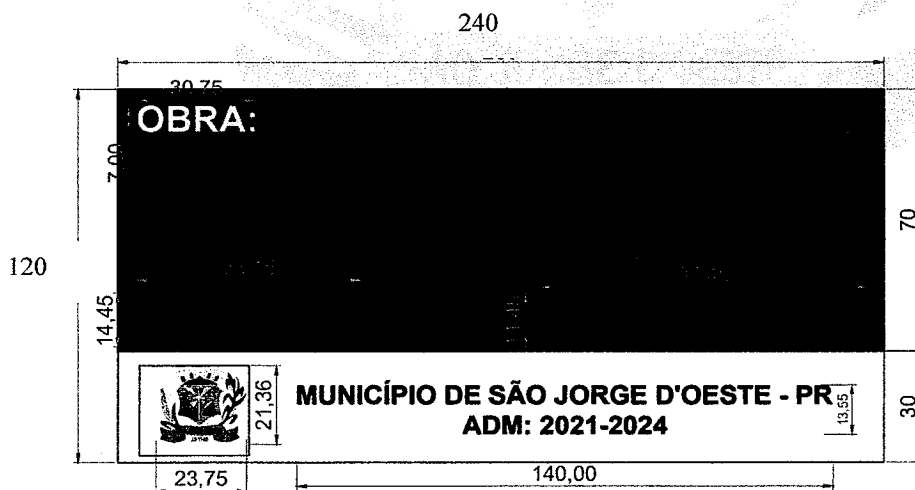
Na execução só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas e que apresentarem as mesmas características formais e técnicas, definidas pelos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha. - No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO

DA OBRA:

1. PLACA

Os serviços preliminares preveem a montagem da placa de obra em chapa metálica 2,4m x 1,20m. Conforme detalhes na imagem a seguir.



2. MOBILIZAÇÃO

Ficarão a cargo exclusivo da contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

necessárias para execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

3. RETIRADA

Será removida todas as telhas das coberturas identificadas em projeto. Todas as telhas constante desta estrutura será retirado de forma cuidadosa, mesmo que não venham a ser reaproveitados. A decisão sobre reaproveitamento ou descarte dos materiais retirados será de responsabilidade da Contratante, não sendo permitido o descarte e/ou reaproveitamento destes materiais pela Contratada.

Todos os materiais deverão ser acondicionados de forma organizada em locais indicados pela fiscalização da obra, e quando a fiscalização decidir pelo destino dos mesmos, este serviço será de responsabilidade exclusiva da Contratada.

A retirada de todo material de cobertura será realizada de forma sucessiva e/ou concomitante e dependerá do cronograma a ser discutido pela contratante e contratada de modo a minimizar os prejuízos das atividades desenvolvidas nestes blocos.

Portanto antes da assinatura da ordem de serviço, as partes envolvidas nesta contratação, deverá ajustar o cronograma para correto dimensionamento da equipe pela contratada.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes externas localizadas nas laterais dos prédios e as lajes descobertas de cobertura receberão impermeabilização com emulsão asfáltica.

5. COBERTURA

Será removida todas as telhas dos telhados indicados no projeto, e a estrutura de madeira existente será reaproveitada para fixação das telhas, sendo substituído apenas as madeiras danificadas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a retirada das telhas correções da estrutura de madeira e nova cobertura em dias que não tenha risco de chuva, e realizar o serviço em poucos dias, para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação.

Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É recomendável um planejamento de execução nesta etapa.

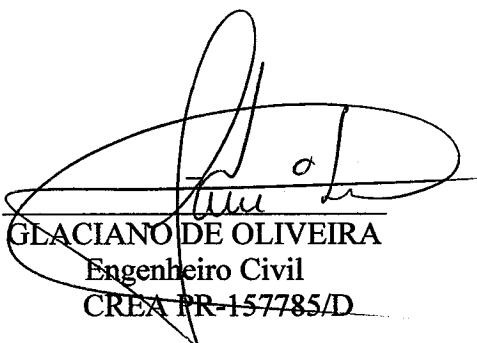
A cobertura será de telha TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA

com espessura de 0,5mm, fixada em estrutura de madeira existente com vedação e fixadores apropriados com inclinação conforme projeto executivo contratado.

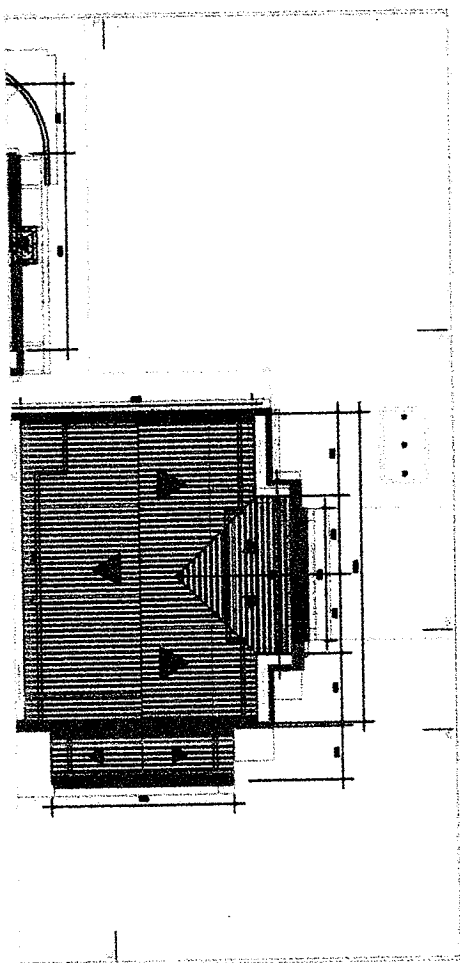
O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior.

As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Todas as telhas deverão ser analisadas quanto a sua fixação e reforçadas onde estiverem soltas e apoiadas somente na estrutura, ou com fixação deficiente.

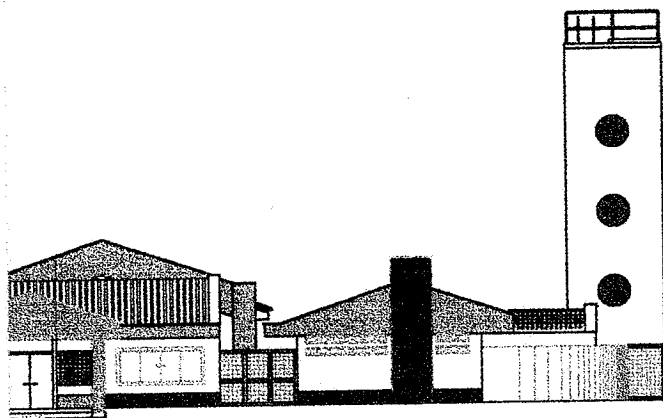
São Jorge D'Oeste, 14 de outubro de 2022

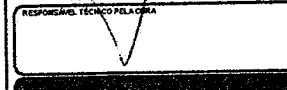


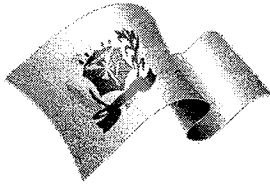
GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR-157785/D



-  Telhas á substituir por telha aluzinco
-  Telhado sem alteração
-  impermeabilização dos rufos em concreto



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO 																	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA 																	
PROPRIETÁRIO DA OBRA 																	
APROVAÇÃO DA PREFEITURA Município de São Jorge d'Oeste - PR APROVADO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA Glaciara de Oliveira Engenheira Civil CREA-PR 57851/D DECRETO 2684/2018		APROVAÇÃO DA SABER															
<table border="1"> <tr> <td>PROPRIETÁRIO</td> <td colspan="2">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE</td> </tr> <tr> <td>OBRA</td> <td colspan="2">SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DA COBERTURA CEMEI MONSENHOR GUMARÃES JORGE</td> </tr> <tr> <td>LOCAL</td> <td colspan="2">Rua Emerita Rupp, Centro - São Jorge d'Oeste</td> </tr> <tr> <td>PROJETO</td> <td>PLANTA DE COBERTURA</td> <td>FRONTO 1</td> </tr> <tr> <td>SETOR</td> <td>EDUCAÇÃO</td> <td>1/1</td> </tr> </table>			PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		OBRA	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DA COBERTURA CEMEI MONSENHOR GUMARÃES JORGE		LOCAL	Rua Emerita Rupp, Centro - São Jorge d'Oeste		PROJETO	PLANTA DE COBERTURA	FRONTO 1	SETOR	EDUCAÇÃO	1/1
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE																
OBRA	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DA COBERTURA CEMEI MONSENHOR GUMARÃES JORGE																
LOCAL	Rua Emerita Rupp, Centro - São Jorge d'Oeste																
PROJETO	PLANTA DE COBERTURA	FRONTO 1															
SETOR	EDUCAÇÃO	1/1															



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 292/2022

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DO CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 1.123,15M² NA RUA EMERITA RUPP CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de substituição das telhas do CEMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE com área de 1.123,15m² na Rua Emerita Rupp centro no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação. conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	SV	1	132.737,13	132.737,13
TOTAL						132.737,13

Valor Máximo total R\$ 132.737,13 (Cento e trinta e Dois mil e setecentos e trinta e sete e treze centavos)

- Atestado de capacidade técnica da prepotente mínima de 450 m² em cobertura com telha aluzinco ou metálica

- Acervo técnico do profissional semelhante ao objeto

Fonte Recurso Próprios

Fiscal de contrato: Glaciano De Oliveira

Gestor de contrato: Lisiane Mayara Gambin

Prazo de vigência: 6 Meses.

Prazo de execução: 4 Meses.

Prazo para iniciar: Após a emissão ordem serviço

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal

São Jorge D'Oeste-Pr, 17 de outubro de 2022.

Paulo Duarte
PAULO DUARTE
Depto. De Compras

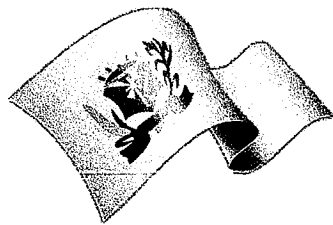
de modo.
Em 18/10/22

Elizângela Alves Gomes
Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64.103

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

Leila da Rocha
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

18/10/22



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00014

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2022

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

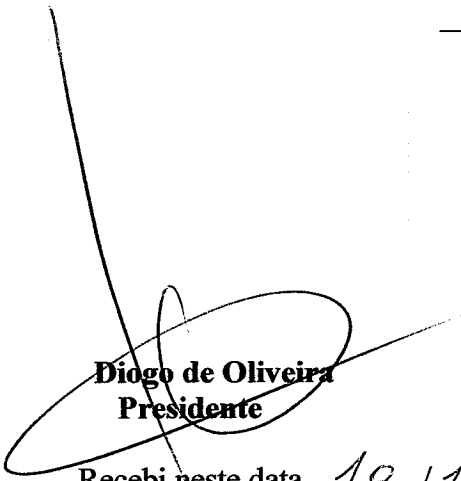
Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

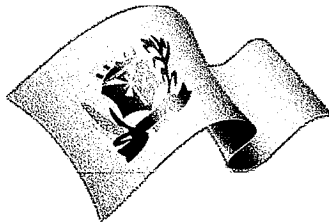


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 18 / 10 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00015

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2022

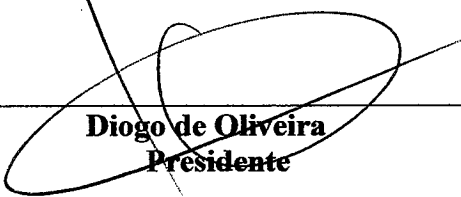
DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
SENHOR IVANIR DA SILVA

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO**, até o valor de R\$ 132.737,13 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos).

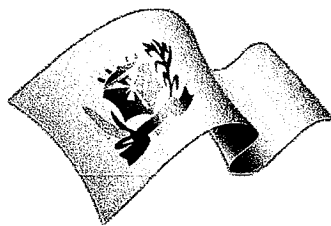
Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

18/10/22



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00016

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2022

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

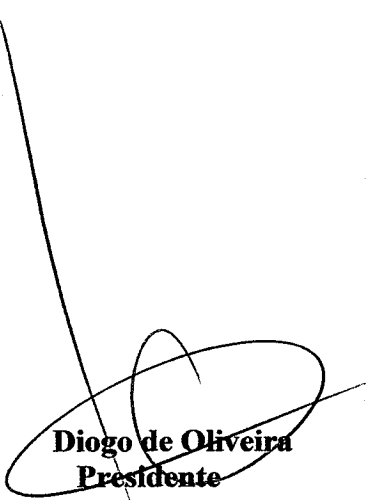
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **18/10/2022**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

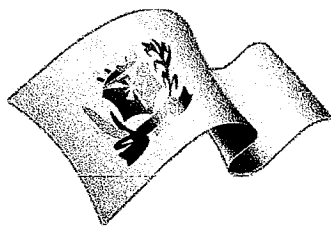
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2250	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2350	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 18/10/2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00017

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2022

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

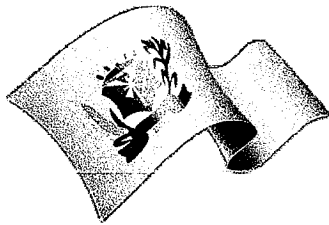
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2282/2022**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 18 / 10 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00018

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 07/11/2022 até as 14h00.

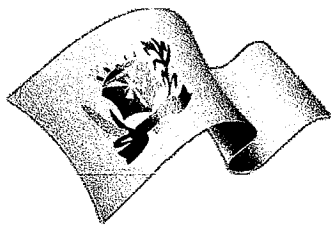
Sessão de Julgamento: 07/11/2022 as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 18/10/2022



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

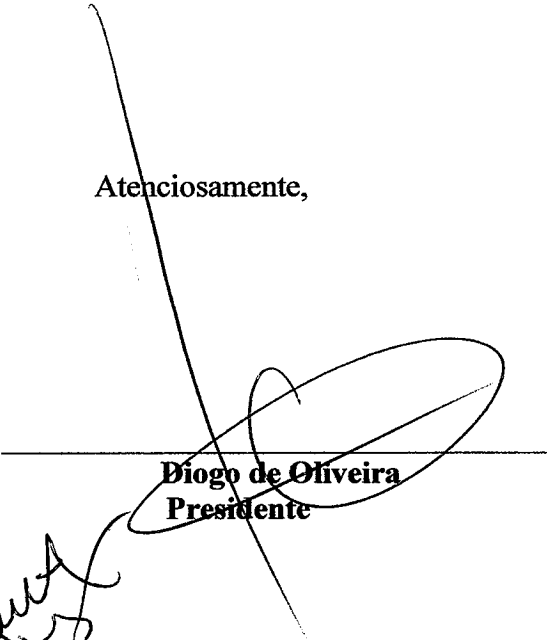
00019

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/10/2022

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 021/2022, MODALIDADE: Tomada de Preços e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Presidente


Assessor Jurídico

Recebi neste data

18 / 10 / 22

Elizangeia Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

**PARECER JURÍDICO Nº 296/2022****ASSUNTO: Minuta de Edital.****INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.**

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 021/2022**, tendo como **objeto** a contratação de empresa para execução de substituição das telhas de cobertura do CMEI Monsenhor Guimarães Jorge localizado na Rua Emerita Rupp no Município de São Jorge D'Oeste - PR conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentaria em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 3.816/2022, do Departamento de Engenharia e Urbanismo.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e esta cumprindo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO -PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução TCU-265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 - TCU - 2ª Câmara)



Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária esta prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de outubro 2022.

SÃO JORGE D'OESTE


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSIEUR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 07/11/2022 até as 14h00.

Sessão de Julgamento: 07/11/2022 às 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 18/10/2022

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2022 - Processo nº 426/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, descaracterização e destinação de resíduos do tipo eletrônico, Classe I e Classe II do Município de São Jorge D'Oeste, Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 - REVERSO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº 28.453.790/0001-80. Item 01 R\$ 2,79

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de outubro de 2022.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0165/2022 - Processo nº 540/2022

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos contra incêndio e pânico em obras públicas do Município de São Jorge D'Oeste, Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 - J G A BODANES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 41.659.936/0001-06. Item 01 R\$ 2,00

2 - NÓGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 30.972.275/0001-58. Item 02 R\$ 2,39

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de outubro de 2022.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2022, que tem como OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL. CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BOSQUE MUNICIPAL COM ÁREA DE 850 M² MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Unid.	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
ANDREY JUNIOR DAL PONTE	Mês	120	180,00	21.600,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de outubro de 2022.

Diogo de Oliveira

Presidente da CPL

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL. CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BOSQUE MUNICIPAL COM ÁREA DE 850 M² MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o proponente abaixo relacionado:

Fornecedor	Unid.	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
ANDREY JUNIOR DAL PONTE	Mês	120	180,00	21.600,00

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 10 de outubro de 2022.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que, após a realização da licitação em modalidade de Pregão Eletrônico, o processo licitatório nº 022/2022, torna-se público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
11	11705	Unid.	100,00	25,00	2.500,00
21	21054	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
31	31055	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
41	41056	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
51	51057	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
61	61058	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
71	71059	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
81	81060	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
91	91061	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
101	101062	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
111	111063	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
121	121064	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
131	131065	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
141	141066	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
151	151067	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
161	161068	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
171	171069	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
181	181070	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
191	191071	Unid.	100,00	35,00	3.500,00
201	201072	Unid.	100,00	35,00	3.500,00

2. Valor da licitação: R\$ 145.932,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 03/11/2022, às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licita.net.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licita.net.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 18 de outubro de 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 PROCESSO 208/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de nitrogênio líquido. Critério de Julgamento: Menor Preço global Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoadlontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 18 de outubro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoes@saltoadlontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 18 de outubro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022

Expirado o prazo regular, dispensei a licitação, com fundamento no Art. 25 de Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

1. Valor da licitação: R\$ 145.932,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais).

2. Valor da licitação: R\$ 145.932,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 03/11/2022, às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licita.net.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licita.net.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 18 de outubro de 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, execução, manutenção, retirada e reparos nas estruturas utilizadas, caso ocorra alguma danificação, da decoração ornamental e iluminação natalina do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/11/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 18 de outubro de 2022.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada, de combustíveis do tipo gasolina comum, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da contratada para o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/11/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 18 de outubro de 2022.

CLEUSA APARECIDA DAMASIO TELES - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 255.880,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 01/11/2022, às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licita.net.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licita.net.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 18 de outubro de 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 277/2021, de 27/12/2021, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas Credenciadas instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.

Data e horário: 21 de outubro de 2022, às 14:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, em Salto do Lontra.

Empresa interessada:

Nº ORDEM

01

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASSIANO DOS SANTOS VARGAS

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 18 de outubro de 2022.

Fabiano Romari

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR92/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 145.932,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 03/11/2022, às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licita.net.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licita.net.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 18 de outubro de 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 PROCESSO 208/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de nitrogênio líquido. Critério de Julgamento: Menor Preço global Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoadlontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 18 de outubro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoes@saltoadlontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 18 de outubro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2022

Expirado o prazo regular, dispensei a licitação, com fundamento no Art. 25 de Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

1. Valor da licitação: R\$ 145.932,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais).

2. Valor da licitação: R\$ 145.932,00 (cento e quarenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3808/2022

Nomeia a Sra. Tatiane Castanha Rubas, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no DIOEMS em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. TATIANE CASTANHA RUBAS, portadora do CPF nº 107.106.929-27, para o cargo temporário de Professor (20 horas), no período de 24 de outubro de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Cod400053

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo a licitação no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

1. Onde se lê:

11	63765	Bloco autoadesivo Post-it 76x76 sortido c/450fls 3M 5 blocos adesivos, cada um com uma cor diferente Cada bloco tem 90 folhas Formato quadrado de 7,6cm x 7,6cm Ideais para anotar recados e anotações	10,00	UN	25,00	250,00
23	60856	Calculadora 8 dígitos, dimensões: 15cm x 12cm, display 12 dígitos grandes, funções aritméticas básicas, sem desligamento automático. Utiliza 1 pilha AA	10,00	UN	33,60	336,00
83	63793	Papel Adesivo Contact Transparente 60 Micras 45 Cm X 25 Mts	30,00	UN	85,20	2.556,00
101	1743	PINCEL ATÔMICO 1.100-VERMELHO CX COM 12 UN.	8,00	CX	55,90	447,20
102	38173	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL CX COM 12 UN	18,00	CX	55,90	1.006,20
103	38175	PINCEL ATÔMICO 1100 PRETO CX COM 12 UN	18,00	CX	55,90	1.006,20
104	38174	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE CX COM 12 UN	8,00	CX	55,90	447,20

2. Leia-se:

11	63765	Bloco autoadesivo post-it 76x76 sortido c/450fls, 5 blocos adesivos com 90 folhas, cada bloco com uma cor diferente e formato quadrado de 7,6cm x 7,6cm. Marca sugerida 3M ou marca com igual ou superior qualidade.	10,00	UN	25,00	250,00
23	60856	Calculadora eletrônica de Mesa Display 12 Dígitos grandes Dimensões: 15cm x 12cm com funções aritméticas básicas, função Desligamento Automático e utiliza 1 pilha AA. Marca sugerida Affacell ou marca com igual ou superior qualidade.	10,00	UN	33,60	336,00
83	63793	Papel Adesivo Transparente Cristal 60 Micras 45 Cm X 25 Mts, ideal para encapar cadernos e livros, além de forrar móveis rolo com 25 metros de comprimento e 45 cm de largura Gramatura: 0,6(60 Micras). Marca sugerida Contact ou marca com igual ou superior qualidade.	30,00	UN	85,20	2.556,00
1743		Pincel Marcador Atômico com ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm e recarregável com tinta TR na cor azul caixa com 12 unidades. Marca sugerida Pilot ou marca com igual ou superior qualidade.	8,00	CX	55,90	447,20
102	38173	Pincel Marcador Atômico com ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm e recarregável com tinta TR na cor verde caixa com 12 unidades. Marca sugerida Pilot ou marca com igual ou superior qualidade.	18,00	CX	55,90	1.006,20
103	38175	Pincel Marcador Atômico com ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm e recarregável com tinta TR na cor vermelho caixa com 12 unidades. Marca sugerida Pilot ou marca com igual ou superior qualidade.	18,00	CX	55,90	1.006,20
104	38174	Pincel Marcador Atômico com ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm e recarregável com tinta TR na cor preta caixa com 12 unidades. Marca sugerida Pilot ou marca com igual ou superior qualidade.	8,00	CX	55,90	447,20

3. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 18 de novembro de 2022, às 08h30min.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 18 de outubro de 2022. Leila da Rocha - Prefeita

Cod400009

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2022 – Processo nº 426/2022. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento/transbordo, descaracterização e destinação de resíduos do tipo eletrônicos, Classe I e Classe II do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – REVERSO SOLUCAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 28.453.790/0001-80, Item 01 R\$ 2,79
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de outubro de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod400029

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0165/2022 – Processo nº 540/2022. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos contra incêndio e pânico em obras públicas do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – J G A BODANESE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº. 41.659.936/0001-06, Item 01 R\$ 2,00
2 – NOGAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº. 30.972.275/0001-58, Item 02 R\$ 2,39
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de outubro de 2022.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2282/2022

Cod400042

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21) - Modalidade de licitação: Tomada de Preços Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 07/11/2022 até as 14h00. Sessão de Julgamento: 07/11/2022 às 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br - SÃO JORGE D'OESTE, 18/10/2022

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod400044

obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, estruturas, alvenaria, divisórias, muros e fechos, cobertura, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação, instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos, revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassa, limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, com recursos Estado do Convênio nº 511/2020 e recursos do próprios Município, para um período de 300 (trezentos) dias.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 13h30 do dia 08 de novembro de 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 08 de novembro de 2022.

LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.

EDITAL: Disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia 1317, informações pelo Fone 0xx46-3542-1360, pelo e-mail: licitacao@gmail.com ou pelo site <https://santaizabeldoeste.atende.net/?pg=transparencia>

Santa Izabel do Oeste, 19 de outubro de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

113663/2022

Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - PROC Nº 6027/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de média complexidade, em maquinários pertencentes à Frota Oficial do município, a serem adquiridos conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 430.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 07/11/2022. - **EDITAL:** disponível no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link "Processos Licitatórios". **DEMAIS INFORMAÇÕES:** no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.
São Santo Antônio da Platina/PR, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

113869/2022

São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº 142/2022 - ELETRÔNICO

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 1º do mês novembro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de container/lixeria urbana, fabricado em chapa de aço galvanizado 20, destinados a Secretaria de Educação do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 1º de novembro de 2022.

Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 1º de novembro de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 1º de novembro de 2022.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacao@hotmial.com, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São João, 19 de outubro de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

113875/2022

São João do Caiuá

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
E NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica que o processo referente ao Edital **Pregão Presencial nº 077/2022**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, A SER REALIZADA NOS DIAS 24,25,26 DE NOVEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO

CAIUÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Tendo em vista necessidade de correção no edital **NOVA DATA DE ABERTURA:** 01 de novembro de 2022. Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Paraná e Diário do Noroeste e estará disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. São João do Caiuá, 18 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKAPREFEITO MUNICIPAL

113648/2022

São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA RUA BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR.

Convocamos as empresas que participaram da Tomada de Preços 15/2022, que compareçam às 09h00min (nove) horas, do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2022, na sala do Departamento de Licitação (setor de licitações) da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí – PR, para abertura do envelope nº 2 e continuidade no referido processo licitatório.

São João do Ivaí, 19 de outubro de 2022.

DÉBORA CAROLINE SIQUEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

113890/2022

São João do Triunfo

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2022 – PMSJT**. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de material permanente, como móveis e eletrodomésticos, pelas Secretarias Municipais. **Abertura:** 08/11/2022 às 09h:00min, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item. Valor máximo: **R\$ 793.945,84**. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bll.org.br, ou ainda no site: www.sjtrifunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 19 de outubro de 2022.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2022 – PMSJT**. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para uso no laboratório, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura:** 09/11/2022 às 09h:00min, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item. Valor máximo: **R\$ 46.962,59**. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bll.org.br, ou ainda no site: www.sjtrifunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 19 de outubro de 2022.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

114010/2022

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 07/11/2022 até as 14h00.
Sessão de Julgamento: 07/11/2022 as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 18/10/2022
LEILA DA ROCHA

PREFEITA

113399/2022

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - SERMALI

OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO de Clínica(s) Especializada(s) e Pessoa(s) Jurídica(s) da área da Saúde, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde Municipal que apresentem quadros de distúrbio de deglutição - disfagia (Resolução CFFa nº 492/2016), em clínica apropriada, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (situado na Rua Coronel Luis Vitorino Ordine, 1747) ou em domicílio, conforme necessidade avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CREDENCIAMENTO: Os interessados em participar desse Chamamento Público, deverão apresentar TODA a documentação exigida no item 04 do Edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo disponível no Edital, devendo ser protocolado em dias úteis, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro - CEP 83.030-720, em qualquer tempo, durante a sua vigência, não havendo data limite para o Credenciamento enquanto o mesmo estiver em aberto, e enquanto permanecer as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e endereçado à Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo está disponível através do site www.sjp.pr.gov.br / Licitações / Editais de Chamamento. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira, 1101- Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou através dos telefones (41) 3381-6693 / 3381-6604 / 3381-6841.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

113668/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE

RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 - SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de novembro de 2022 - às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicoacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

113562/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE

RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais necessários para sinalização de emergência nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de novembro de 2022 às 09h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicoacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira nº

1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6844 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

113688/2022

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022-PMs

OBJETO: Formação de registro de preços para possíveis aquisições de TONERS, CILINDROS E FITAS PARA IMPRESSORAS, de acordo com a necessidade do Município de Sarandi/PR. Abertura: 09 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 19 de outubro de 2022.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

113837/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022-PMs

OBJETO: Registro de preços para futura aquisições de LIVROS, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação Sarandi/PR. Abertura: 10 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 19 de outubro de 2022.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

113840/2022

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 25.690, de 23 de abril de 2019, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 8.666/93, comunica que está SUSPENSO, o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 136/2022 - Serviço especializado de acondicionamento, transbordo, transporte e destinação final de resíduos, cuja abertura estava prevista para 21/10/2022 às 09h.

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2022.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

113982/2022

Ubiratã

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5809/2022

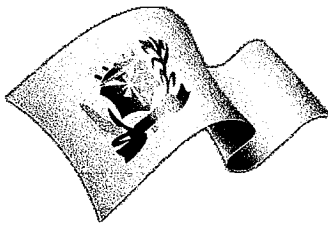
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Através do presente comunicamos a suspensão da licitação em epígrafe, destinada a ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS DA CHÁCARA Nº 558-A, 559-B E 560-B, TOTALIZANDO 48.400M², SITUADO NA ZONA DE CHÁCARAS, GLEBA RIO VERDE, MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIRATÃ - PR (PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE UBIRATÃ), em face de determinação judicial. Remarcada a data de julgamento, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 19 de outubro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

113997/2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00026

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL Nº: 021/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2282/2022

1 - PREÂMBULO

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 21/2022 às 14:00 horas do dia 07/11/2022, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 - Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

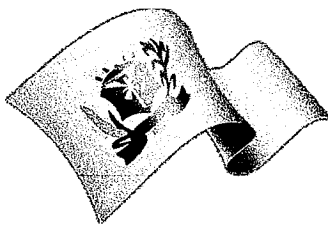
1.3 - Os envelopes "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até 14:00 do dia 07/11/2022, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado - Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).
- Orientação do sistema (ANEXO XIII)

M



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00027

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64073	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de substituição das telhas do CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE com área de 1.123,15m ² na Rua Emerita Rupp centro no Município de São Jorge D'Oeste, incluso mão de obra, transporte e locação, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	1,00	UN	132.737,13	132.737,13
TOTAL.....						132.737,13

3- PREÇO

O preço máximo é de R\$ 132.737,13 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos).

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação

4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta

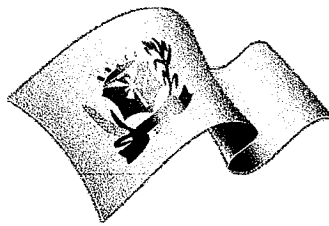
4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 021/2022 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

41



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00028

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 021/2022

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

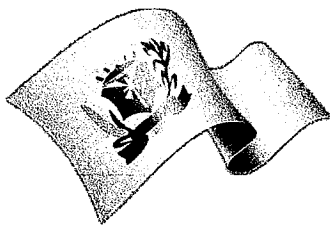
5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, **20/10/2022 até 06/11/2022**, no horário de expediente.

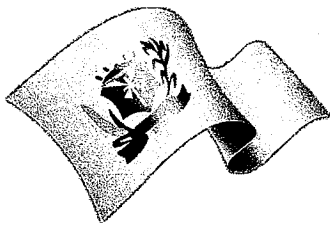
6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS ;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar: a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.10	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço



	patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante esta se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)
6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII) .
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. (Mínimo de 450m² em



	cobertura com telha aluzinco ou metálica).
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Atestado de Visita. (ANEXO X) , emitido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, até o 1º dia útil anterior a data marcada para abertura da licitação ou poderá optar por apresentar Declaração de Dispensa de Visita.
6.1.23	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.24	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX) .
6.1.25	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI) .
6.1.26	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01 cópia** de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2.1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

7 PROPOSTA**7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:**

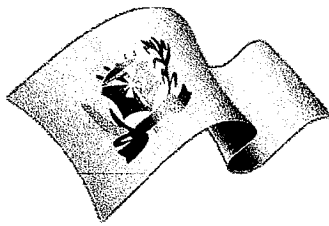
PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO DISQUETE, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;

ENTREGAR O DISQUETE COM TODOS OS DADOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS;

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS;

7.1 - No envelope n.º 02, DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:



PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.

- A) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL da empresa (conforme modelo). **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

- B) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - A planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro deverão ser preenchidos conforme modelos apresentados, deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para a licitação com a planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes iguais ou inferiores, caso contrário, a empresa será desclassificada, assinada pelo Técnico e pelo responsável legal da empresa. **IMPRESSO COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

c) **CÁLCULO DO BDI**, A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acórdão do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

7.1.1. A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.

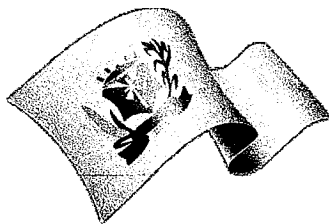
7.1.2 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

7.1.3 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8- **PRAZOS**

8.1. O prazo para a execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

9- **RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)**



9.1 No dia 07/11/2022 até as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos **envelopes nº 01**, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 6**.

9.4 - **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.**

9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes nº 02 (Proposta)**, na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo 24** (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inhabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

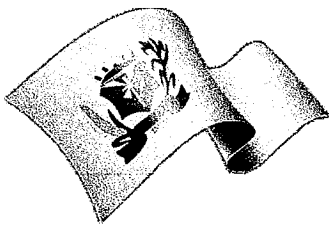
9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as



propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.**

11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis da data da respectiva publicação.**

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

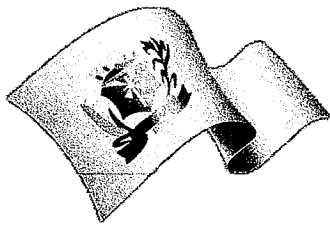
12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:**

12.6 - Cinqüenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7- Cinqüenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.



12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- **Nome do representante legal;**
- **Estado civil;**
- **Profissão;**
- **Endereço residencial e número do telefone;**
- **Carteira de Identidade (RG);**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);**
- **Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.**

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2250	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2350	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

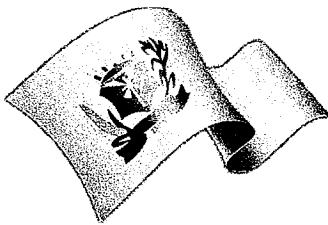
14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.



14.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente..

15.3 - O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

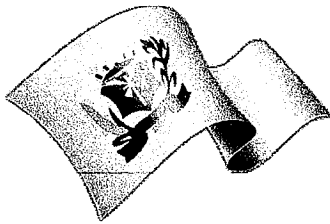
I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu



conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

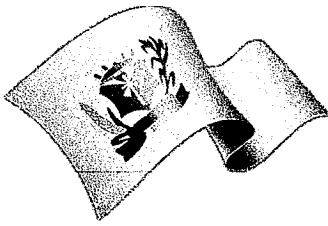
(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00037

concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços

São Jorge D'Oeste/PR

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

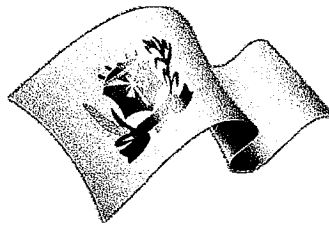
17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 18/10/2022.


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00038

ANEXO I

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de __ de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

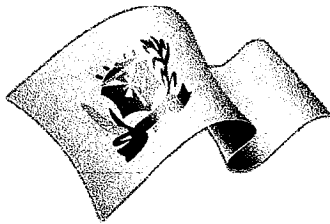
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00039

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da **Carteira de Identidade** sob nºCPF sob nº, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 021/2022**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresaCNPJ Nº....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

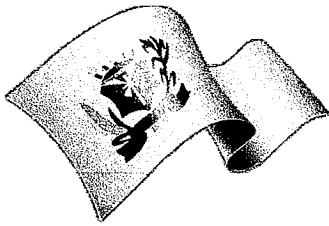
LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:

A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS ENVELOPES.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00040

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

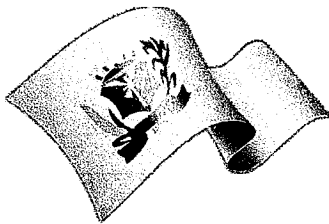
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 021/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00041

ANEXO IV

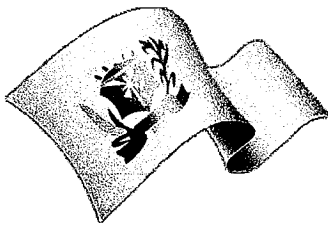
À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **0021/2022**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.
O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00042

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **21/2022** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE:.....

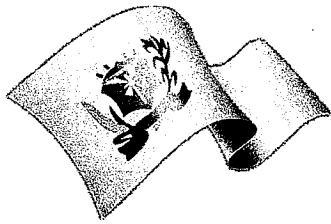
INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00043

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

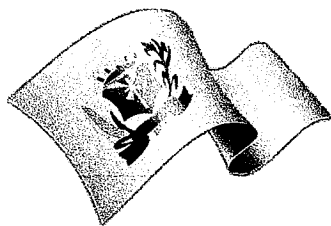
DECLARAÇÃO

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

M



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00044

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 21/2022

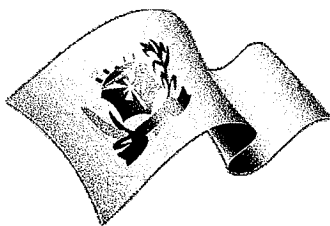
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

PM



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00045

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2022

Licitação Tomada de Preços Nº 21/2022

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia , decorrência do edital Tomada de preços sob o nº 21/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							

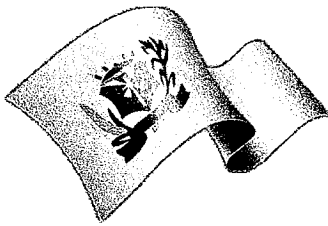
2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo **CONTRATADO**, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o **CONTRATANTE**.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do **CONTRATADO** pelos serviços prestados ao **CONTRATANTE**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de **04 (quatro) meses**, a partir da assinatura

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00046

do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 - O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.
Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

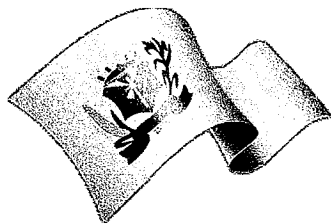
7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação,



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00047

de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2250	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2350	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA - DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

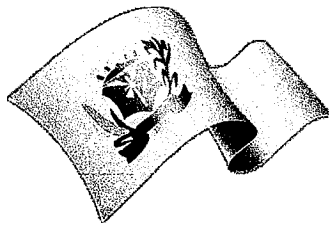
8.1 - A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

Handwritten signature



9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

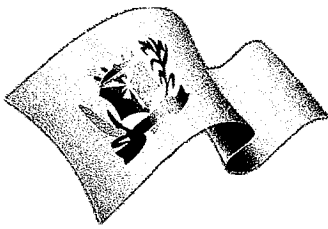
10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

JH



10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n.º. 21/2022** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

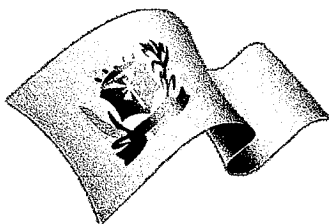
a) efetuar o pagamento na forma e modo aprezados.

b) fornecer ao contratado o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



I) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **"prática conluída"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **"prática obstrutiva"** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

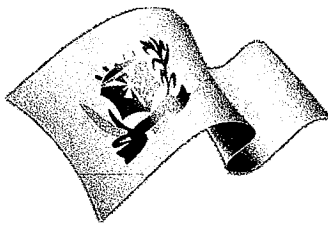
(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à

H



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00051

apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

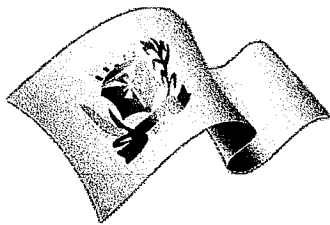
13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 21/2022**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 21/2022**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo,



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00052

obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2022.

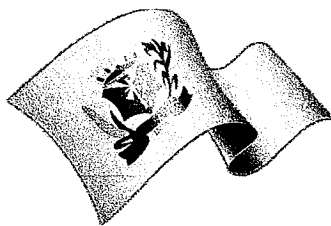
Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00053

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

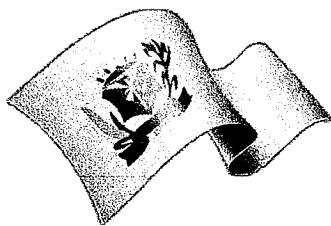
CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 212022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2022.

Nome:
RG/CPF
Cargo



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00054

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

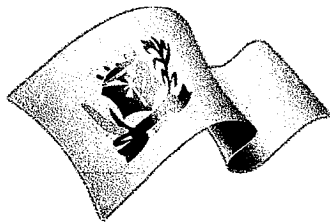
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 021/2022

Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D' Oeste - Pr. ____/____/____.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00055

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

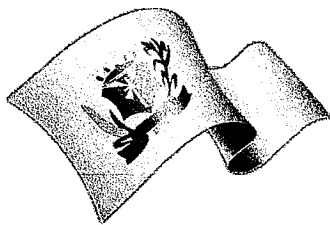
Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 21/2022.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2022.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00056

ANEXO XII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 21/2022.

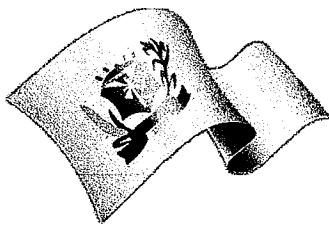
A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2022**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00057

ANEXO XIII

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **esProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr **THAYWAN DOS PASSOS**, portador da Carteira de Identidade sob nº 10382810-4, CPF sob nº 078245909-92 a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 021/2022**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa: **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS**, CNPJ Nº.42.561.230/0001-70, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, assinar documentos, contratos, entre outro documentos pertinente a licitação em epígrafe.

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,

CLAUDIA APARECIDA
VAZ

EIRELI:4256123000017
0

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA VAZ
EIRELI:42561230000170
Dados: 2022.11.07 09:44:50
-03'00'

Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **THAYNAN DOS PASSOS**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10382810-4 SRSP PR

CPF: **078.245.909-92** DATA NASCIMENTO: **27/04/1992**

HABILITAÇÃO
PAULO ALVES DOS PASSOS
SANDRA MALKGI DOS PASSOS

PERMISSÃO: **13** CAT: **100**

Nº REGISTRO: **05098812967** VALIDADE: **30/12/2025** INSCRIÇÃO: **10/12/2010**

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176456031

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ROZ. DO JORDÃO, PR** DATA EMISSÃO: **30/12/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

13816886646
PR919220313

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176456031



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**

CNPJ 42.561.230/0001-70

NIRE 41601110416

folha 1

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.561.230/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41601110416, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, passando para **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pela titular **CLAUDIA APARECIDA VAZ** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada acima, **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
CNPJ 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416**

folha 2

bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL
PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
CNPJ 42.561.230/0001-70**

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.29-1-99 -

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416**

folha 3

OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
CNPJ 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416**

folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

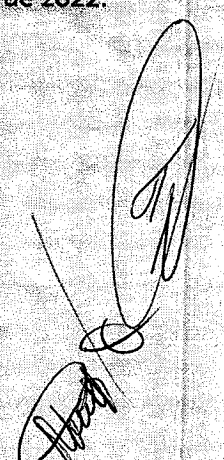
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Foz do Jordão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


CLAUDIA APARECIDA VAZ

Foz do Jordão - PR, 17 de janeiro de 2022.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00064

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078387, expedida em 27/04/2021, inscrito no CPF nº 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 14:36 SOB Nº 41210494917.
PROTOCOLO: 220282048 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200785059. CNPJ DA SEDE: 42561230000170.
NIRE: 41210494917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42561230000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00066

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2944542-7		Data de validade 01/02/2023.
Nome Fantasia: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS		
Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA		
CNPJ: 42.561.230/0001-70		
Endereço: Rua São Paulo, nº 416		
Bairro: Das Nações		
Município: Foz do Jordão	UF: PR	
CEP: 85.145-000		
Telefone: (042) 9933-0802		
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com		
Ramo de Atividade: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificadas anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
Representante Legal: Claudia Aparecida Vaz		CPF Nº 665.673.669-07
Responsável técnico: Thaywan dos passos		Crea: PR 157.630-D - CPF Nº 078.245.909-92

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00067

Município de São Jorge D'Oeste, em 01/02/2022.

Diogo de Oliveira
Responsável pelo Cadastro

Mun. São Jorge D'Oeste - Original

07 Nov 2022

Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**PESSOA JURIDICA N. 118/2022**

CONTRIBUINTE: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA CNPJ:42.561.230/0001-70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7382
ALVARA: 048/2021
ENDEREÇO: rua sao paulo, 416 - sala - DAS NACOES CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATÉ 04/12/2022.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 07/06/2022

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QEMMM4XJ5BPT



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00069

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027385444-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.561.230/0001-70**

Nome: **PREMOLFOZ INDUSTRI E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**
CNPJ: **42.561.230/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:54 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **22D6.9B53.7900.E931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 42.561.230/0001-70**Razão Social:** CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**Endereço:** R SAO PAULO 416 / DAS NACOES / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022**Certificação Número:** 2022101601560321400178

Informação obtida em 03/11/2022 13:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Certidão nº: 23794067/2022

Expedição: 27/07/2022, às 10:54:19

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.561.230/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.561.230/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO DAS NACOES	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYWANPASSOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9933-0802
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

01/09/2022 15:34

Emitido no dia **01/09/2022** às **15:34:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00074



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA			Protocolo: PRC2213205919													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 41210494917	CNPJ 42.561.230/0001-70	Data de Ato Constitutivo 02/07/2021	Início de Atividade 02/07/2021													
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 416, DAS NACOES - Foz do Jordão/PR - CEP 85145-000																
Objeto Social 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.																
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLAUDIA APARECIDA VAZ</td> <td>065.673.669-07</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	CLAUDIA APARECIDA VAZ	065.673.669-07	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
CLAUDIA APARECIDA VAZ	065.673.669-07	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLAUDIA APARECIDA VAZ</td> <td>065.673.669-07</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	CLAUDIA APARECIDA VAZ	065.673.669-07	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
CLAUDIA APARECIDA VAZ	065.673.669-07	Indeterminado														
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21/01/2022</td> <td>41210494917</td> <td>002 / 046 - TRANSFORMACAO</td> <td>ATIVA Status SEM STATUS</td> </tr> </tbody> </table>					Data	Número	Ato/eventos	Situação	21/01/2022	41210494917	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS				
Data	Número	Ato/eventos	Situação													
21/01/2022	41210494917	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 08:38:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSGNQKU7.



PRC2213205919

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CNPJ 42.561.230/0001-70

NIRE 41601110416

folha 1

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.561.230/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41601110416, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, passando para **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pela titular **CLAUDIA APARECIDA VAZ** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica divididos em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passando a ser representado da seguinte forma:

QUOTA	QUOTA	QUOTA	QUOTA
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada acima, **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,

Assinada e rubricada em 17/12/2021
 Escrito de 2021

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 00077
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416

folha 2

bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – Em virtude das alterações passa a transcrever a íntegra do Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL
PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
C N P J 42.561.230/0001-70

CLAUDIA APARECIDA VAZ, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 09/12/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 065.673.669-07, portadora da carteira nacional de identificação RG nº. 9.392.954-3 SESP-PR e da CNH nº 04725796861 DETRAN – PR, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua São Paulo, nº. 416, bairro Das Nações, Foz do Jordão – PR, CEP 85145-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.29-1-99 -

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**

00078

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

C N P J 42.561.230/0001-70

NIRE 41601110416

folha 3

OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	Quantidade	Valor Nominal	Valor em R\$
CLAUDIA APARECIDA VAZ	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL *****	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
C N P J 42.561.230/0001-70
NIRE 41601110416

folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

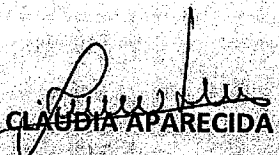
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Foz do Jordão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão - PR, 17 de janeiro de 2022.


CLAUDIA APARECIDA VAZ




**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, expedida em 27/04/2021, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 14:36 SOB N° 41210494917.
PROTOCOLO: 220282048 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200785059. CNPJ DA SEDE: 42561230000170.
NIRE: 41210494917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVARÁ nº 048/2021

O Município de Foz do Jordão, conforme protocolo nº 312/2021 de 06 de Julho de 2021 concede alvará de funcionamento a:

Nome: **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA** Inscrição da Empresa: 7382
CNPJ/CPF: 42.561.230/0001-70

NOME FANTASIA: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS

Localização

rua sao paulo, 416 - sala - DAS NACOES CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR

Atividades

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção.

2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em
08/04/2022

Válido até
31/03/2023

O ALVARÁ DEVERÁ FICAR AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO CLEI DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://verpro.gov.br/assinador-digital>



Prefeito: FRANCISCO CLEI DA SILVA

Emissor: DIOVANA BIANCA DE OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12207829329 em 20/06/2022, protocolo 223912611. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Número de Registro:	41210494917
CNPJ:	42561230000170
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2022 14:12 SOB Nº 20223912611.
PROTOCOLO: 223912611 DE 14/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207829329. NIRE: 41210494917.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

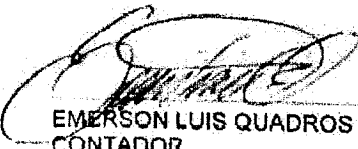
Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00012 (doze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

FOZ DO JORDAO , 31 de Dezembro de 2021


CLÁUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA

CPF 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 15764 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23877	8.315,89	0,00
1	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2	Valores Referentes a: NF 15764 Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23877	0,00	8.315,89
4	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	8.315,89	8.315,89
4	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23887	350,00	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23887	0,00	350,00
5	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:09/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	Total do Dia:	350,00	350,00
5	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:09/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23904	400,00	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23904	0,00	400,00
8	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	400,00	400,00
8	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23888	380,00	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23888	0,00	380,00
15	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 8667 Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-72 -CASA DOS PISOS	0/23878	16.600,45	0,00
15	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Valores Referentes a: NF 8667 Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-72 -CASA DOS PISOS	0/23878	0,00	16.600,45
15	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:09/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23908	400,00	0,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:09/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23908	0,00	400,00
18	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	17.000,45	17.000,45
18	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23889	290,00	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23889	0,00	290,00
29	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	290,00	290,00
29	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23890	342,80	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23890	0,00	342,80
			Total do Dia:		342,80	342,80
			Total do Mês:		27.079,14	27.079,14

CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	1.000,00	0,00
5	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23896	0,00	1.000,00
5	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23905	400,00	0,00
5	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23905	0,00	400,00
8	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	Total do Dia:	1.400,00	1.400,00
8	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23891	384,10	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23891	0,00	384,10
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	Total do Dia:	384,10	384,10
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 3 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23850	2.000,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUACU INTEGRA	0/23851	0,00	2.000,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 2 - COOPERATIVA DE CREDITO DO IGUACU INTEGRA	0/23856	500,00	0,00
			0/23857	0,00	500,00	
12	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 14442	Total do Dia:	2.500,00	2.500,00
			Complemento:CNPJ:08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23879	3.906,00	0,00
12	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Valores Referentes a: NF 14442			
			Complemento:CNPJ:08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23879	0,00	3.906,00
	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	Total do Dia:	3.906,00	3.906,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:10/2021 Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23909	400,00	0,00
16	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23909	0,00	400,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	Total do Dia:	400,00	400,00
16	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23892	340,01	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23892	0,00	340,01
22	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	Total do Dia:	340,01	340,01
22	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Valores Referentes a: NF 14785 Complemento:CNPJ: 08.797.143/0001-88 SABRINA FREITAS ECCO	0/23880	9.024,30	0,00
22	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23880	0,00	9.024,30
22	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Complemento:AUTO POSTO J MACHADO Valores Referentes a: ABASTECIMENTO	0/23893	300,90	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23893	0,00	300,90
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	Total do Dia:	9.325,20	9.325,20
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 4 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23852	53.024,93	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23853	0,00	53.024,93
25	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 5 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23854	53.024,93	0,00
25	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS 10/2021	0/23855	0,00	53.024,93
25	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:CASA DOS PISOS 10/2021	0/23884	16.600,45	0,00
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	Total do Dia:	0,00	16.600,45
	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	0/23883	122.650,31	122.650,31
26	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR Descrição:ARI ECCO 10/2021	0/23883	4.152,94	0,00
			Complemento:ARI ECCO 10/2021	0/23883	0,00	4.152,94
29	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF 20015	Total do Dia:	4.152,94	4.152,94
			Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23881	7.263,18	0,00
29	2101010014 ARI ECCO E CIA LTDA	402-2	Valores Referentes a: NF 20015			
			Complemento:CNPJ:04.916.316/0001-89 - ARI ECCO E CIA LTDA	0/23881	0,00	7.263,18
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2	Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	Total do Dia:	7.263,18	7.263,18
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FINCIAMENTO Descrição:GIRO FACIL BB	0/23903	5.000,00	0,00
			Complemento:GIRO FACIL BB	0/23903	0,00	5.000,00
			Total do Dia:	5.000,00	5.000,00	
			Total do Mês:	157.321,74	157.321,74	

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23858	10.750,00	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 7 - Instituto de desenvolvimento Rural do Pa	0/23859	0,00	10.750,00
			Total do Dia:		10.750,00	10.750,00
3	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES			
			Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23885	3.906,00	0,00
3	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES			
			Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23885	0,00	3.906,00
			Total do Dia:		3.906,00	3.906,00
4	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR			
			Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23897	1.000,00	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR			
			Descrição:AUTO POSTO J MACHADO	0/23897	0,00	1.000,00
			Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
6	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Valores Referentes a: NF			
			35784			
			Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-72 - CASA DOS			
			PISOS	0/23882	28.500,00	0,00
6	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Valores Referentes a: NF			
			35784			
			Complemento:CNPJ:26.586.985/0001-72 - CASA DOS			
			PISOS	0/23882	0,00	28.500,00
6	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO			
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23894	285,04	0,00
6	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO			
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23894	0,00	285,04
6	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:11/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23906	400,00	0,00
6	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:11/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23906	0,00	400,00
			Total do Dia:		29.185,04	29.185,04
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23860	1.500,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 8 - TROMBINI PAPEIS e EM	0/23861	0,00	1.500,00
			Total do Dia:		1.500,00	1.500,00
13	2101010016 SABRINA FREITAS ECCO	404-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES			
			Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	9.024,30	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES			
			Descrição:SABRINA FREITAS ECCO 11/2021	0/23886	0,00	9.024,30
13	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO			
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23895	320,05	0,00
13	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Valores Referentes a: ABASTECIMENTO			
			Complemento:AUTO POSTO J MACHADO	0/23895	0,00	320,05
13	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:11/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23910	400,00	0,00
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:11/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23910	0,00	400,00
			Total do Dia:		9.744,35	9.744,35
20	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:13/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23907	400,00	0,00
20	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:13/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23907	0,00	400,00
			Total do Dia:		400,00	400,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23862	29.979,58	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 9 - MUNICIPIO DE PINHAO	0/23863	0,00	29.979,58
21	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:13/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23911	400,00	0,00
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:13/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23911	0,00	400,00
			Total do Dia:		30.379,58	30.379,58
24	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16089	0/23901	14.840,08	0,00
24	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16089	0/23901	0,00	14.840,08
			Total do Dia:		14.840,08	14.840,08
30	4101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR			
			Descrição:CASA DOS PISOS	0/23898	28.500,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Diversos Pagamentos:FORNECEDOR			
			Descrição:CASA DOS PISOS	0/23898	0,00	28.500,00
30	2102010001 Financiamento Banco Cont	21-2	Diversos Pagamentos:BANCO CONTRATO			
			ANUAL			
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Descrição:BANCO DO BRASIL CRÉDITO GIRO FACIL	0/23899	5.000,00	0,00
			Diversos Pagamentos:BANCO CONTRATO			
			ANUAL			
30	4101010004 MATERIAL PARA USO E CONS	406-5	Descrição:BANCO DO BRASIL CRÉDITO GIRO FACIL	0/23899	0,00	5.000,00
30	2101010015 CASA DOS PISOS	403-0	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16357	0/23900	6.500,74	0,00
			Pagamento Conforme Nota Fiscal número:16357	0/23900	0,00	6.500,74
			Total do Dia:		40.000,74	40.000,74
31	4107010003 Despesa Combustiveis	43-2	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:45678	0/23902	405,06	0,00
31	2101010017 AUTO POSTO J MACHADO	407-3	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:45678	0/23902	0,00	405,06
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos:12/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23912	400,00	0,00
31	2101010013 Excelencia Cosultoria e	401-4	Diversos Pagamentos:12/2021			
			Descrição:HONORARIOS CONTABÉIS	0/23912	0,00	400,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:			
			12/2021	2/23913	150.779,44	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:			
			12/2021	2/23914	0,00	150.779,44
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:			
			12/2021	2/23915	0,00	20.923,63
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:			
			12/2021	2/23916	20.923,63	0,00
31	4102020001 Inss	40-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:			
			12/2021	2/23917	0,00	2.160,50
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:			
			12/2021	2/23918	2.160,50	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano:			
			12/2021	2/23919	0,00	181,86

Mês/Ano: 12/2021

Excelência Consultoria e Serviços




46 - PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOL

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Balancete de Verificação

PÁGINA:

6

Emissão: 31/12/2021 10:28:29

Período: 10/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01		DISPONIVEL	250.539,81 D	150.779,44	75.783,69	325.535,56 D
1.1.01.01		CAIXA	250.539,81 D	0,00	65.783,69	184.756,12 D
1.1.01.01.0001	1-9	Caixa Geral	250.539,81 D	0,00	65.783,69	184.756,12 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	150.779,44	10.000,00	140.779,44 D
1.1.01.02.0001	2-0	Banco do Brasil	0,00	150.779,44	10.000,00	140.779,44 D
2		PASSIVO	275.005,80 C	75.783,69	126.313,45	325.535,56 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	75.005,80 C	75.783,69	100.348,60	99.570,71 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	2.342,36 C	65.783,69	100.348,60	36.907,27 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	0,00	65.783,69	100.348,60	34.564,91 C
2.1.01.01.0013	401-4	Excelencia Cosultoria e Serviços	0,00	1.600,00	2.000,00	400,00 C
2.1.01.01.0014	402-2	ARI ECCO E CIA LTDA	0,00	4.152,94	15.579,07	11.426,13 C
2.1.01.01.0015	403-0	CASA DOS PISOS	0,00	45.100,45	66.441,27	21.340,82 C
2.1.01.01.0016	404-9	SABRINA FREITAS ECCO	0,00	12.930,30	12.930,30	0,00
2.1.01.01.0017	407-3	AUTO POSTO J MACHADO	0,00	2.000,00	3.397,96	1.397,96 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.342,36 C	0,00	0,00	2.342,36 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	181,86 C	0,00	0,00	181,86 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	2.160,50 C	0,00	0,00	2.160,50 C
2.1.02		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.02.01		EMPRESTIMOS CAPITAL GIRO NACIO	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.02.01.0001	21-2	Financiamento Banco Contrato	54.000,00 C	10.000,00	0,00	44.000,00 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar	18.650,00 C	0,00	0,00	18.650,00 C
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.1.04.01.0006	22-8	Irrf a recolher	13,44 C	0,00	0,00	13,44 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00 C	0,00	25.964,85	225.964,85 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	0,00	0,00	25.964,85	25.964,85 C
3		RECEITA	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4		DESPESAS	24.465,99 D	251.128,04	275.594,03	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	24.465,99 D	100.348,60	124.814,59	0,00
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.01.01		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.01.01.0004	406-5	MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA OBRA	0,00	94.950,64	94.950,64	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	23.265,99 D	0,00	23.265,99	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	20.923,63 D	0,00	20.923,63	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados	20.923,63 D	0,00	20.923,63	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	2.342,36 D	0,00	2.342,36	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	2.160,50 D	0,00	2.160,50	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	181,86 D	0,00	181,86	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.03.01.0001	41-6	Despesas Administrativas	1.200,00 D	2.000,00	3.200,00	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.1.07.01.0003	43-2	Despesa Combustiveis	0,00	3.397,96	3.397,96	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
4.3.01.01.0001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	150.779,44	150.779,44	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	628.470,61	628.470,61	0,00

CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.668-07

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 076387

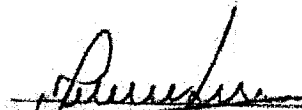
CNPJ: 42.561.230/0001-70
NIRE nº 41601110416 de 02/07/2021
Consolidação: Empresa

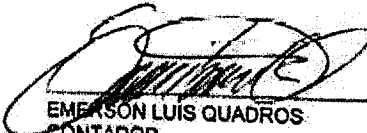
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	325.535,56
ATIVO CIRCULANTE	325.535,56
DISPONÍVEL	325.535,56
CAIXA	184.756,12
Caixa Geral	184.756,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	140.779,44
Banco do Brasil	140.779,44
TOTAL DO ATIVO	325.535,56
PASSIVO	325.535,56
PASSIVO CIRCULANTE	99.570,71
PASSIVO CIRCULANTE	36.907,27
FORNECEDORES	34.564,91
Excelencia Consultoria e Serviços	400,00
ARI ECCO E CIA LTDA	11.426,13
CASA DOS PISOS	21.340,82
AUTO POSTO J MACHADO	1.397,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.342,36
FGTS a recolher	181,86
INSS a recolher	2.160,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.000,00
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO	44.000,00
Financiamento Banco Contrato	44.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.650,00
Salários a Pagar	18.650,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	13,44
Irrf a recolher	13,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	225.964,85
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	25.964,85
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.964,85
Lucros Acumulados	25.964,85
TOTAL DO PASSIVO	325.535,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 325.535,56 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).


CLÁUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

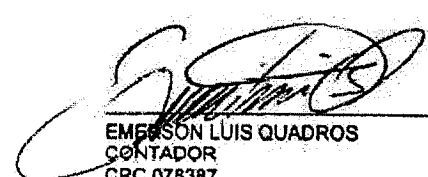
CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 10/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	150.779,44
RECEITA BRUTA	150.779,44
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	150.779,44
Receita Venda de Serviços	150.779,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	150.779,44
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	150.779,44
DESPESAS OPERACIONAIS	96.950,64
DESPESAS OPERACIONAIS	96.950,64
DESPESAS COMERCIAIS	94.950,64
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	94.950,64
MATERIAL PARA USO E CONSUMO DA OBRA	94.950,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.000,00
Despesas Administrativas	2.000,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	53.828,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	53.828,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	53.828,80


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.873.869-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387




CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	325.535,56		
		=	3,27
Passivo Circulante	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	325.535,56		
		=	3,27
Passivo Circulante	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	225.964,85		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	325.535,56		
		=	3,27
Exigível Total	99.570,71		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	25.964,85		
		=	0,08
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 7,98% sobre o capital em giro

04 - Endividamento

Exigível Total	99.570,71		
		=	0,31
Ativo Total	325.535,56		

Interpretação: O Endividamento representa 30,59% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	25.964,85		
		=	0,11
Patrimonio Líquido	225.964,85		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 11,49% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	225.964,85		
		=	2,27
Exigível Total	99.570,71		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 226,94% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	325.535,56		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	99.570,71		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	225.964,85		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	325.535,56		
		=	3,27
Exigível	99.570,71		

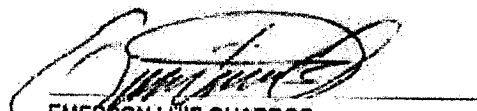


CNPJ: 42.561.230/0001-70

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021


CLAUDIA APARECIDA VIZ
ADMINISTRADORA
CPF 005.073.609-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



CNPJ: 42.561.230/0001-70
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOL - 42.561.230/0001-70

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA CLAUDIA

A EMPRESA PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NA EMPRESA CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS A EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAÍS DE R\$325.535,56 E ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$325.535,56.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2021 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$0,00, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.

A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL JÁ INTEGRALIZADO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL) JÁ INTEGRALIZADO PELA SÓCIA A SR.A CLAUDIA APARECIDA VAZ.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM LUCRO/PREJUÍZO DE R\$29.362,81 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$29.362,81 DE LUCROS ACUMULADOS. MULADOS.

CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

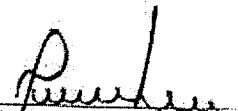
PÁGINA: 00012

TERMO DE ENCERRAMENTO

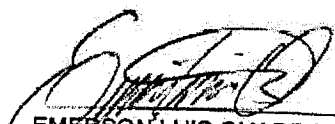
Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00012 (doze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/10/2021 a 31/12/2021

Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70

FOZ DO JORDAO , 31 de Dezembro de 2021


CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA

CPF: 065.673.669-07


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387/O-5, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387/O-5	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2022 14:12 SOB N° 20223912611.
PROTOCOLO: 223912611 DE 14/06/2022. NIRE: 41210494917.
PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/06/2022
empresafacil.pr.gov.br



00096

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA ME
CNPJ 42.561.230/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 28 de Setembro de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915**

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.09.29 12:14:13 -03'00'

Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

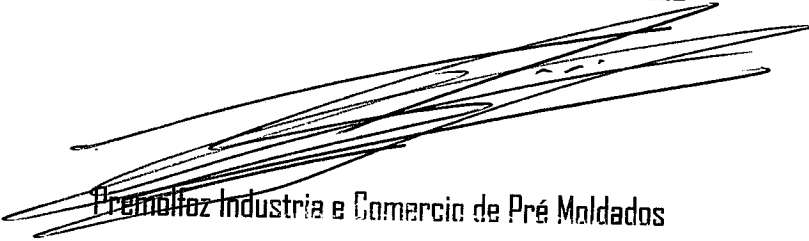
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 021/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,



Premolfoz Indústria e Comércio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

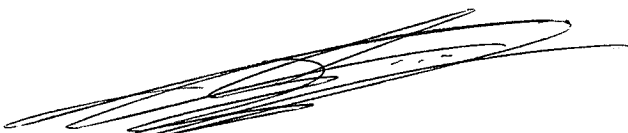
TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/92, esta empresa **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS**, abaixo assinada participante da licitação número **0021/2022**, na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'ESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMILITA KUPF NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PRESENTANTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade do representante licitatório nº 21/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o responsável legal pela empresa a Sra CLAUDIA APARECIDA VAZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.892.954-2.E CPF nº 065.673.669-07.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS ;

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ;

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA;

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7382

Por ser expressão da verdade firmamos e apresento:

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144133/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 42561230000170

Num. Registro: 76328

Registrada desde : 10/09/2021

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA SAO PAULO, 416 DAS NAÇÕES

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico engenheiro civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 42561230000170

1 - Nome Civil: ARISTEU GOMES DA SILVA

Carteira: PR-11215/D Data de Expedição: 19/02/1982

Desde: 21/01/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

2 - Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS

Carteira: PR-157030/D Data de Expedição: 20/10/2016

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326072/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/11/2022 10:34:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144130/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-157030/D
Registro Nacional : 1715863690
Registrado(a) desde : 20/10/2016

Filiação : PAULO ALVES DOS PASSOS
SANDRA MALAGGI DOS PASSOS

Data de Nascimento : 27/04/1992

Documento de Identidade : 103828104 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 07824590992

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 28/07/2016

Diplomação : 28/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326065/2022.

Emitida via Internet em 04/11/2022 10:32:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

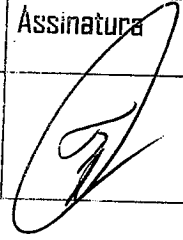
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 21/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
THAYWAN DOS PASSOS	ENGENHEIRO CIVIL	157030/D	20/10/2016	

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Indústria e Comércio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Claudia Aparecida Vaz Eireli inscrita no CNPJ 42.561.230/0001-70 com sede na Rua São Paulo, 416, Bairro das Nações, no Município de Foz do Jordão-PR, doravante denominada simplesmente de Contratante, neste ato representado pelo sua Proprietária a Sra. Claudia Aparecida Vaz, brasileira, Solteira, Empresária, portador da Cédula de identidade nº 9.392.954-3 SSP-PR e CPF nº 065.673.669-07, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 416, Bairro das Nações. Município de Foz do Jordão-PR. Do outro lado o Sr. Thaywan dos Passos, Brasileiro. Solteiro, título profissional Engenheiro Civil, Carteira Profissional do CREA nº PR- 157030/D, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro das Nações, Município de Foz do Jordão - PR. doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1 – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função;

Cláusula 2 – A vigência do presente contrato será por: vigorara por um prazo de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3 – O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4 – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5 – Os honorários profissionais do contratado serão de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula 6 – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

Cláusula 7 – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Guarapuava - PR;

Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Foz do Jordão - PR em 15 de julho de 2021

Claudia Aparecida Vaz Eireli
Contratante
CNPJ: 42.561.230/0001-70

Thaywan Dos Passos
Engenheiro Civil
RR-157030/D

07 NOV 22
EISS 44 Siliwa



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007448

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAYWAN DOS PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THAYWAN DOS PASSOS

RNP: 1715863690

Registro: PR-157030/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720215657245 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/11/2021 Baixada em: 15/11/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

Contratante: EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS CNPJ: 27.395.517/0001-83

Rua: RUA DAS ARAUCARIAS Nº: SN

Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: RESERVA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85195-000

Contrato: celebrado em 13/09/2021

Valor do contrato: R\$ 467.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DAS ARAUCARIAS Nº: SN

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: RESERVA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85195-000

Coordenadas Geográficas: -25,83077 x -52,027829

Data de início: 13/09/2021 Conclusão efetiva: 12/11/2021

Finalidade:

Proprietário: EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS

CNPJ: 27.395.517/0001-83

Atividade Técnica: 1- **Execução** Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado, 935 M2; 2- **Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 935 M2; 3- **Execução** Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 24 UNID; 4- **Execução** Execução de obra de aplicação de concreto, 1105 M2; 5- **Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 762 M2; 6- **Execução** Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 2 UNID; 7- **Execução** Execução de obra de ligação individual de rede de água, 2 UNID; 8- **Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 1105 M2

Observações:

trata-se da terra plangem de 1105 metros quadrados, incluindo cortes e aterro

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007448/2021

08/09/2022 09:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 344690/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344690/2021.

CAT nº 1720210007448 de 02/12/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Jurídica de Direito Privado, **EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS**, inscrita no CNPJ 27.395.517 0001-83, ATESTA para todos os Fins de Direito, que foi executada A OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, com Área Total de 935,00 m2, para fins de uso Industrial e Comercial, conforme descrita abaixo:

Empresa Contratada para Execução da Obra : **CLÁUDIA APARECIDA VAZ EIRELI INSCRITA NO CNPJ 42.561.230 0001-70.**

Profissional Responsável Técnico: **THAYWAN DOS PASSOS ENGº CIVIL CREA Nº157.030-D PR.**

Data de Início da Obra : **13 de Setembro de 2021.**

Data de conclusão da Obra: **12 de Novembro de 2021.**

End. Da Obra: **RUA DAS ARAUCÁRIAS S N, PARQUE INDUSTRIAL, RESERVA DO IGUAÇU -PARANÁ,** com o nº de ART 1720215657245

Os serviços executados são:

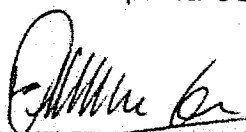
- *estrutura de concreto pré-fabricado em pórticos, totalizando 935,00 M2;
- *estrutura metálica e cobertura em aluzinco com 935,00 M2;
- *fundações superficiais em sapatas isoladas 24,00 UNID;
- *aplicação de piso polido mecanicamente com total de 1105,00 M2;
- *edificação de paredes em alvenaria de blocos de concreto, incluindo vigas baldrame e vigas cintas totalizando 762,00 M2 ;
- *instalação de sistema de esgoto sanitário de dois banheiros, incluindo sistemas de esgoto, agua fria, azuleja mento, entre outro acabamentos necessários;
- * Execução de um mezanino com laje pré moldada;
- * terraplenagem 1105,00 M2;
- *Execução dos Projetos: Foi executado seguindo os Projetos Estrutural, Arquitetônico, Hidro sanitário , Elétrico, Tubulação Telefonica, e prevenção Contra Incêndios , seguindo rigorosamente as especificações conforme as Normas Vigentes de qualidade e segurança, os quais foram executados e concluídos de forma satisfatória .

O engenheiro responsável pela fiscalização final da obra foi o senhor **ARISTEU GOMES DA SILVA** inscrito no CREA PR-11215/D, onde o mesmo atestou a conclusão da obra conforme o a ART de laudo nº 1720215923450.

Por fim, atestamos que todos os serviços executados foram de forma satisfatória atendendo todos os preceitos da engenharia e acordado em contrato.

E por ser a expressão da Verdade, firmamos o presente **ATESTADO.**

Reserva do Iguaçu-Pr, 12 de Novembro de 2021.


EMANUEL FERRARI MAGRI COMPENSADOS

CNPJ 27.395.517 0001 83



ATESTADO DE VISITA

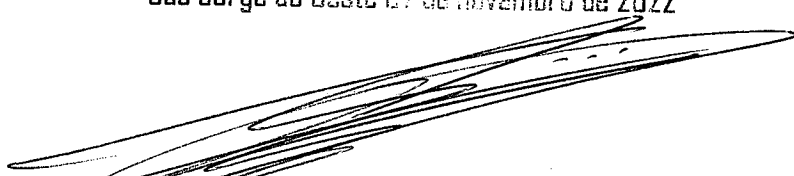
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 021/2022

Declaramos que o Engenheiro THAYWAN DOS PASSOS GREA Nº157050/D da proponente PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS, devidamente credenciado, NÃO visitou o local da execução da obra,

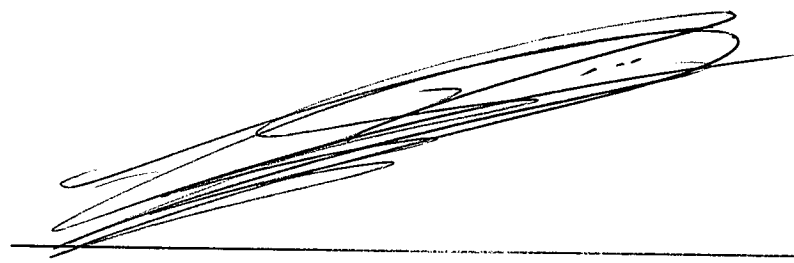
Porem assumo todos os riscos e quaisquer questionamentos posterior a apresentação da proposta objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70


THAYWAN DOS PASSOS, GREA Nº 157050/D

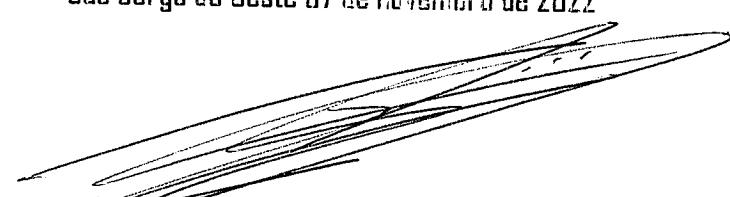
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS, inscrita no CNPJ nº 42.561.230/0001-70, por intermédio de seu representante legal a Sra CLAUDIA APARECIDA VAZ, portadora da carteira de Identidade RG nº 9.392.954-3.E CPF nº 065.673.669-07, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Industria e Comercio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 416, BAIRRO DAS NAÇÕES, FUM DO JORDÃO PR

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO** Processo n.º 212022, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obtinha acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,



Premolfoz Indústria e Comércio de Pré Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Centro

85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

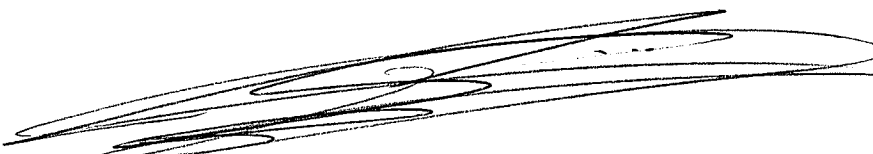
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 21/2022.

A pessoa jurídica PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLAUDIA APARECIDA VAL** portador da carteira de identidade RG sob o nº **9.392.954-3** e do CPF sob o nº **065.573.295-67**, DECLARA, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente por o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário de empresa.

São Jorge do Oeste 01 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Indústria e Comércio de Pré-Moldados

CNPJ 42.561.236/0001-70


CLAUDIA APARECIDA VAL

RG 9.392.954-3

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 21/2022.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

O signatário da presente, o **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, representante legalmente constituído da proponente **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal da microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São Jorge do Oeste 07 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Premolfoz Indústria e Comércio de Pré-Moldados

CNPJ: 42.561.230/0001-70

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

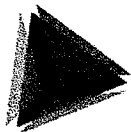
EMPRESA: PREMOLOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLADOS

CNPJ: 42.561.230/0001-70

DATA: 07-11-2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES, MUNICÍPIO LOCALIZADO NA
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DE
ORÇAMENTARIA EM ANEXO**

31

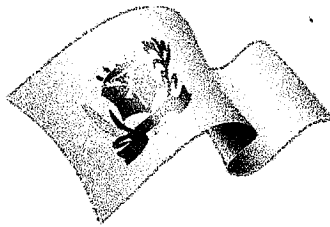
**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15267737000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00114

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 298063-1	Vencimento: 20/09/2023.
-----------------------------	-------------------------

Nome Fantasia: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 SALA - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO

Bairro: Centro

Município: Dois Vizinhos

UF: PR

CEP: 85.660-000

Telefone: (46) 3536-7677

E-mail: cazenge@hotmail.com

Ramo de Atividade:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Representante Legal: Luiz Antonio Cazella

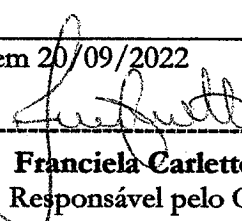
CPF: 971.798.419-00

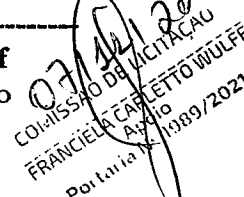
Responsável técnico: Luiz Antonio Cazella

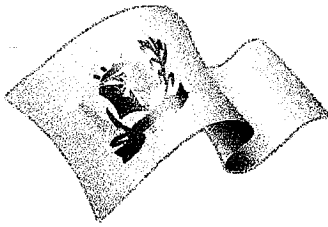
Crea: PR-67299/D

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 20/09/2022


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro


COMISSÃO DE REGISTRAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETTOWULFF
Auxílio
Portaria nº 1989/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00115

Validade: 12 meses a partir da data de emissão.

Obs.: Este documento não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos nos editais de licitação.

04/11/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO M. DE F.
Apoio
Portaria Nº 1989, 2021



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 04 de Novembro de 2022 - Valida até: 02/02/2023

NEGATIVA Nº: 59057/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMCX4XJCB99	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 79260	CNPJ/CPF 15.267.737/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1443
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO, 19 - TERCEIRA PARTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Fotocópias, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Preparação de canteiro e limpeza de terreno			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>






Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00118

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028351198-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.267.737/0001-42**
Nome: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.267.737/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:31 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **B64C.D61F.CC5C.F1EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.267.737/0001-42**Razão Social:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO 19 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022**Certificação Número:** 2022103021383574719538

Informação obtida em 04/11/2022 15:41:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Certidão nº: 38049707/2022

Expedição: 04/11/2022, às 15:41:57

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.267.737/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-3609
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 09:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2212454166	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207307427	CNPJ 15.267.737/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/03/2012	Início de Atividade 28/03/2012	
Endereço Completo Rua ESPIRITO SANTO, Nº 19, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000				
Objeto Social PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES, CONSTRUCAO E EXECUCAO DE EDIFICACOES, PAVIMENTACAO DE CALCADAS, RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, EXECUCAO DE ASFALTO EM CBUQ E CASCALHAMENTO EM AREAS URBANAS E RURAIS, SERVICOS DE DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE TOPOGRAFIA, LIMPEZA EM PREDIOS, JARDINS E CALCADAS, SERVICOS DE PODA DE ARVORES, EXECUCAO DE REDE DE AGUA, ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E SANEAMENTO BASICO, FABRICACAO E MONTAGEM DE BARRACOES COM PORTICO PRE-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, EXECUCAO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE SERVICOS PUBLICOS E PRIVADOS, SERVICOS TECNICOS DE AVALIACAO DE BENS IMOVEIS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS, VISTORIAS, PERICIAS E LAUDOS TECNICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA, SERVICOS DE PINTURA EM GERAL E PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, LAJES E PRE-MOLDADOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS E PLOTAGEM E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL.				
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LUIZ ANTONIO CAZELLA	CPF/CNPJ 971.798.419-00	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LUIZ ANTONIO CAZELLA	CPF 971.798.419-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 13/07/2022	Número 20224651757	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 13:00:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJVFGKV0.



PRC2212454166

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20177414154, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2017, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, fica elevado para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) equivalente à 900.000 (novecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente à 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

- a) 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.
- b) 46.000 (quarenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Jessica Behne de Souza Machado, que possuía na Sociedade 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 161.000 – R\$ 161.000,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 900.000 quotas – R\$ 900.000,00.

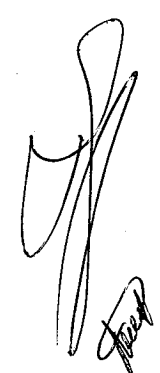
Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia Jessica Behne de Souza Machado que vende e transfere suas quotas pelo valor nominal ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto Social da Sociedade desta data em diante passa a ser o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

CLÁUSULA SEXTA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

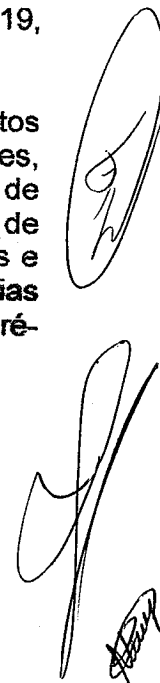
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00, Único Sócio componente na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20177414154, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2017, resolve consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-

A large, stylized handwritten signature is written over a circular stamp. The signature appears to be 'L. CAZELLA'. The stamp is partially obscured by the signature.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

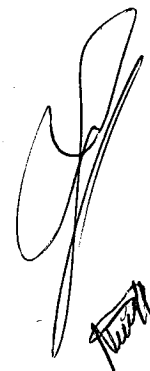
CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º Caput e Parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 11 de Julho de 2.022

LUIZ ANTONIO
CAZELLA:97179841900

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO CAZELLA:97179841900
Dados: 2022.07.13 14:22:05 -03'00'

LUIZ ANTONIO CAZELLA

JESSICA BEHNE DE SOUZA
MACHADO:08492526955

Assinado de forma digital por JESSICA
BEHNE DE SOUZA MACHADO:08492526955
Dados: 2022.07.13 14:22:56 -03'00'

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08492526955	JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO
97179841900	LUIZ ANTONIO CAZELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 16:37 SOB Nº 20224651757.
PROTOCOLO: 224651757 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209088580. CNPJ DA SEDE: 15267737000142.
NIRE: 41207307427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207307427	CNPJ 15.267.737/0001-42	
NOME EMPRESARIAL CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI:40895211904	7789856341715016986	03/12/2021 a 03/12/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15267737000142	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:15267737000142	7789857368446661238	13/01/2022 a 13/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.0
4.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6

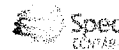
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 18:16:22

78.E2.85.BC.CB.DC.DC.0
C
02.5F.0E.23.68.08.0C.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

NIRE

41207307427

CNPJ

15.267.737/0001-42

Número de Ordem

11

Natureza do Livro

Livro Diário

Município

DOIS VIZINHOS

Data do arquivamento dos atos constitutivos

23/03/2012

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital

10228

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Natureza do Livro

Livro Diário

Número de ordem

11

Quantidade total de linhas do arquivo digital

10228

Data de início

01/01/2021

Data de término

31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.345.115,69	R\$ 3.203.275,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.184.686,83	R\$ 3.076.937,10
DISPONÍVEL		R\$ 715.469,94	R\$ 309.436,95
CAIXA		R\$ 118.417,85	R\$ 103.438,38
CAIXA GERAL		R\$ 118.417,85	R\$ 103.438,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 180.287,87	R\$ 184.637,59
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 81.899,96	R\$ 117.050,38
BANCO SICOOB		R\$ 98.387,91	R\$ 67.587,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 416.764,22	R\$ 21.360,98
C.E.F - FIC GIRO RF REF DI LP		R\$ 4.911,74	R\$ 21.350,68
APLICAÇÃO RDC SICOOB		R\$ 400.674,53	R\$ 0,00
BB CP AUT. EMPRESA		R\$ 11.167,93	R\$ 0,00
C.E.F - SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR		R\$ 10,02	R\$ 10,30
CLIENTES		R\$ 2.388.175,55	R\$ 2.287.420,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.388.175,55	R\$ 2.287.420,75
NOTAS A RECEBER		R\$ 2.388.175,55	R\$ 2.287.224,84
CARTAO DE CREDITO - PAG SEGURO		R\$ 0,00	R\$ 195,91
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 81.041,34	R\$ 81.582,24
QUOTAS DE CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 10.659,60
UNICOOB CONSORCIO - GRUPO 119 COTA 611-0		R\$ 0,00	R\$ 10.659,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
DBORBA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 2.518,10	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 2.518,10	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 78.523,24	R\$ 40.922,64
INSS A COMPENSAR		R\$ 78.523,24	R\$ 0,00
INSS RETIDO A COMPENSAR ANTERIOR A DCTFWEB		R\$ 0,00	R\$ 40.922,64
ESTOQUE/ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 398.497,16
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 398.497,16
ALMOXARIFADO DE MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 398.497,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 160.428,86	R\$ 126.338,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 2.600,00	R\$ 3.700,00
INVESTIMENTOS EM OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.600,00	R\$ 3.700,00
BCO SICOOB - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL		R\$ 2.600,00	R\$ 3.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 154.113,86	R\$ 118.628,46
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.820,00	R\$ 920,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 920,00	R\$ 920,00
VEÍCULOS		R\$ 169.857,38	R\$ 169.857,38
VEÍCULOS		R\$ 169.857,38	R\$ 169.857,38
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (18.563,52)	R\$ (52.148,92)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (569,88)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (17.549,07)	R\$ (51.520,39)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (444,57)	R\$ (628,53)
INTANGÍVEL		R\$ 3.715,00	R\$ 4.010,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 3.715,00	R\$ 4.010,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 3.715,00	R\$ 4.010,00
PASSIVO		R\$ 3.345.115,69	R\$ 3.203.275,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 47.203,13	R\$ 240.292,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FINANCIAMNETOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BCO SICOOB - CONTR 949073		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FORNECEDORES		R\$ 7.170,00	R\$ 97.264,14
FORNECEDORES		R\$ 7.170,00	R\$ 97.264,14
FORNECEDOR NO PAIS LETRA B		R\$ 0,00	R\$ 2.643,84
FORNECEDOR NO PAIS LETRA C		R\$ 0,00	R\$ 9.476,02
FORNECEDOR NO PAIS LETRA D		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA G		R\$ 0,00	R\$ 425,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA I		R\$ 7.170,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA J		R\$ 0,00	R\$ 327,17
FORNECEDOR NO PAIS LETRA L		R\$ 0,00	R\$ 2.126,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDOR NO PAIS LETRA M		R\$ 0,00	R\$ 31.159,10
FORNECEDOR NO PAIS LETRA P		R\$ 0,00	R\$ 8.451,00
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 35.656,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.746,58	R\$ 21.537,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 23.746,58	R\$ 21.537,91
ISS A RECOLHER		R\$ 357,38	R\$ 0,00
IRPJ A PAGAR		R\$ 3.490,01	R\$ 702,22
CSLL A PAGAR		R\$ 6.713,48	R\$ 7.401,61
IRRF A PAGAR		R\$ 196,66	R\$ 327,18
PIS A PAGAR		R\$ 2.313,11	R\$ 2.173,83
COFINS A PAGAR		R\$ 10.675,94	R\$ 10.033,07
IMPOSTOS RETIDOS EM NOTAS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 900,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10.775,69	R\$ 21.490,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.680,18	R\$ 13.572,28
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.680,18	R\$ 13.572,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.165,46	R\$ 6.939,62
INSS A RECOLHER		R\$ 1.105,41	R\$ 4.699,98
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.060,05	R\$ 2.239,64
OBRIGACOES C/ ADMINISTRADORES		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.510,86	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.510,86	R\$ 0,00
NOTAS A PAGAR		R\$ 5.510,86	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.297.912,56	R\$ 2.962.982,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.597.912,56	R\$ 2.262.982,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.597.912,56	R\$ 2.262.982,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.597.912,56	R\$ 2.262.982,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.797.028,63	R\$ 1.105.027,46
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 1.182.087,24	R\$ 255.940,80
VENDA MATERIAL EMPREGUE EM OBRAS		R\$ 266.291,29	R\$ 0,00
VENDA - OBRA REF. BARRACAO -CNO 90000197857/74		R\$ 10.379,30	R\$ 0,00
VENDA - OBRA REF. SANITARIOS -CNO 90000197895/76		R\$ 833,88	R\$ 0,00
VENDA - OBRA ESC. BEM MORAR -CNO 9000211926/74		R\$ 66.766,84	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 9000278457/78		R\$ 70.864,49	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.22309/78		R\$ 144.013,80	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31830/73		R\$ 17.713,25	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31780/74		R\$ 247.254,98	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31861/76		R\$ 32.900,00	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31799/71		R\$ 151.581,23	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.003.31850/77		R\$ 84.938,00	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 9000420312/75		R\$ 20.300,00	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 9000396612/79		R\$ 52.456,26	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 90.004.66657/79		R\$ 15.793,92	R\$ 0,00
VENDA A VISTA - CNO 9000847950/74		R\$ 0,00	R\$ 255.940,80
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.614.941,39	R\$ 849.086,66
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 866.022,96	R\$ 1.457,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000119110-73 CMEM-CHOPINZINHO		R\$ 1.083.858,35	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 90001197895/76 REFORMA SANITARIOS		R\$ 528,72	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000197857/74 REFORMA BARRACAO PQ EXP		R\$ 4.448,27	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000211926/74 SALAS ESC BEM MORAR		R\$ 25.466,71	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000211910/73 CAMARA VERED. CRUZ		R\$ 167.073,46	R\$ 6.957,32
VENDA PREST SERV - CNO 9000278457/78 BARRACAO NUCLEO MECANICOS		R\$ 30.370,51	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 9000322309/78		R\$ 61.720,20	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 90.003.31830/73 MURRO DE ARRIMO		R\$ 7.591,40	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 90.003.31780/74 PSF STA LUZIA		R\$ 105.966,42	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO 90.003.31861		R\$ 14.100,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

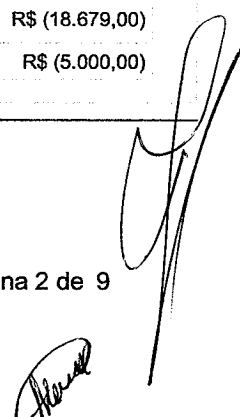
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
/76 RAMPA ESC 28 NOV			
VENDA PREST SERV - CNO			
90.003.31850/77 AREA LAZER B. LUZ		R\$ 36.402,00	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO			
90.003.31799/71 AMEDV-RCC		R\$ 68.101,72	R\$ 0,00
VENDA PREST SERV - CNO			
90.004.20312/75 REFORMA CEO DV		R\$ 8.700,00	R\$ 0,00
VENDA PREST.SERV - CNO			
90.003.96612/79 REFORMA CRAS- NORTE		R\$ 22.481,25	R\$ 0,00
VENDA PREST.SERV - CNO			
90.004.65684/73 LAB COVID19 UTF		R\$ 105.340,60	R\$ 0,00
VENDA PREST.SERV - CNO			
90.004.66657/79 AMP.CONV. IDOSO		R\$ 6.768,82	R\$ 0,00
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.005.35956/79		R\$ 0,00	R\$ 187.040,79
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.005.60720/77		R\$ 0,00	R\$ 163.498,13
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.005.60796/78		R\$ 0,00	R\$ 332.685,29
VENDA PREST SERV - CNO			
9000858556/71		R\$ 0,00	R\$ 32.459,04
VENDA PREST SERV - CNO			
90.008.58613/71		R\$ 0,00	R\$ 8.500,22
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.008.47950/74		R\$ 0,00	R\$ 57.026,60
VENDA PREST. SERV - CNO			
90.008.78909/73		R\$ 0,00	R\$ 59.462,27
(-) DEDUÇÕES		R\$ (182.971,07)	R\$ (48.613,77)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (182.971,07)	R\$ (48.613,77)
(-) (-) ISS		R\$ (44.379,56)	R\$ (8.280,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (113.910,86)	R\$ (33.150,83)
(-) (-) PIS		R\$ (24.680,65)	R\$ (7.182,64)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.614.057,56	R\$ 1.056.413,69
(-) CPV (CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS)		R\$ (2.121.194,77)	R\$ (1.151.158,31)
(-) CUSTO PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (897.785,14)	R\$ (355.390,90)
(-) UNIF. E EQUIP. C/ PESSOAL		R\$ (2.283,00)	R\$ (1.495,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (15.901,54)	R\$ (16.012,24)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS		R\$ (8.040,64)	R\$ (7.935,12)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (565.160,35)	R\$ (66.066,06)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.652,53)	R\$ (200,00)
(-) SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA		R\$ (25.070,00)	R\$ (18.679,00)
(-) DOAÇÕES E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 9



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CARTÃO ALIMENTAÇÃO		R\$ (43.234,74)	R\$ (36.514,77)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.264,50)	R\$ (3.134,36)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (853,85)	R\$ (1.686,52)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (113.761,05)	R\$ (101.796,79)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (19.099,11)	R\$ (5.396,82)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (43.164,04)	R\$ (37.195,51)
(-) FGTS		R\$ (16.613,97)	R\$ (18.458,07)
(-) FÉRIAS PROVISIONADAS		R\$ (26.797,57)	R\$ (18.213,67)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.304,52)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (530,42)	R\$ (5.399,46)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (3.768,70)	R\$ (7.197,31)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (6.506,00)	R\$ (2.703,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) COMISSOES S/CARTAO DE CREDITO		R\$ (83,13)	R\$ (202,68)
(-) CUSTO OBRA CAM.MUNIC. SAO JORGE - CNO 900006985672		R\$ (0,00)	R\$ (8.292,19)
(-) MAT. AUX.PREST SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (8.292,19)
(-) CUSTO OBRA - CMEM-CHOPINZINHO - CNO 9000119110-73		R\$ (498.728,87)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIAR PREST. SERVIÇO		R\$ (433.774,91)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (37.723,93)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (11.819,46)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (3.465,89)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.960,20)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (3.202,12)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (4.791,60)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (474,26)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.516,50)	R\$ (0,00)
(-) ESCOLA BEM MORAR-STA LUZIA - CNO 90.002.11926/74		R\$ (20.562,71)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUXILIAR		R\$ (8.662,26)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (7.021,05)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.335,09)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (720,31)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.296,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (378,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) AMPL. CAMARA DE VEREADORES			
CRUZ - CNO 90.002.11910/73		R\$ (80.110,42)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (49.586,44)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (20.459,60)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (5.920,24)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.768,14)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.296,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.080,00)	R\$ (0,00)
(-) BARRACAO NUCLEO MECANICOS -			
CNO 9000278457/78		R\$ (46.941,62)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST SERVIÇO		R\$ (34.374,17)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (9.174,29)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.247,49)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (677,67)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (468,00)	R\$ (0,00)
(-) PARQUE EXPOSIÇÃO -DV - CNO			
9000290792/78		R\$ (42.023,35)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (32.335,53)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (6.792,49)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.840,84)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (544,49)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (360,00)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) AREA DE LAZER - DV - CNO			
90.003.22309/78		R\$ (81.872,37)	R\$ (2.726,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (75.895,73)	R\$ (2.726,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (4.499,39)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (995,91)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (305,84)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (175,50)	R\$ (0,00)
(-) MURRO DE ARRIMO - CNO			
90.003.31830/73		R\$ (845,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (845,00)	R\$ (0,00)
(-) PSF SANTA LUZIA - CNO			
90.003.31780/74		R\$ (266.458,48)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (251.534,03)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (8.374,57)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.972,54)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (676,47)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (2.513,87)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (387,00)	R\$ (0,00)
(-) RAMPAS ESC.MUNC. 28 NOVEMBRO - CNO 90.003.31861/76		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (1.620,00)	R\$ (0,00)
(-) AREA DE LAZER BAIRRO DA LUZ - CNO 90.003.31850/77		R\$ (14.857,72)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (14.257,72)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE 3º PJ		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRA AMEDV - RCC - CNO 90.003.31799/71		R\$ (60.482,17)	R\$ (5.210,19)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (43.157,15)	R\$ (5.147,31)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (11.896,59)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.849,94)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (885,66)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (635,97)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (517,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO 3º PESSOA JURIDICA		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (289,36)	R\$ (62,88)
(-) OBRA REFORMA CEO DV - CNO 9000420312/75		R\$ (4.199,06)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (4.199,06)	R\$ (0,00)
(-) OBRA REFORMA CRAS- NORTE - CNO 9000396612/79		R\$ (23.899,94)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (21.151,28)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (1.960,20)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (535,12)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (163,34)	R\$ (0,00)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (90,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRAS LABORATORIO COVID19 UTFPR - CNO 90.004.65684/73		R\$ (80.807,92)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (66.989,97)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (8.927,85)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.453,81)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (752,01)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (1.261,28)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (423,00)	R\$ (0,00)
(-) CANCHA DE BOCHA - CNO 90.005.35956/79		R\$ (0,00)	R\$ (124.335,55)
(-) MATERIAL AUX. PREST SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (106.766,02)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.985,72)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.186,89)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.869,24)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (893,82)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (485,28)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (148,58)
(-) AMPL. ESC.DIST. DR ANTONIO PARANHOS - CNO 90.005.60720/77		R\$ (0,00)	R\$ (167.195,40)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (156.033,49)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.913,06)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.174,06)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (637,16)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,63)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (387,00)
(-) QUADRA FUTEBOL DR ANTONIO PARANHOS - CNO 90.005.60796/78		R\$ (0,00)	R\$ (82.306,72)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (77.246,79)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.647,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (941,24)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (275,81)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (195,08)
(-) MURO CONTENÇÃO E. M. JD DA COLINA - CNO 90.008.58556/71		R\$ (0,00)	R\$ (78.849,39)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (70.747,77)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.845,40)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.595,80)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (467,62)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (192,80)
(-) AREA DE LAZER - VL SANTIAGO - CNO 90.008.58613/71		R\$ (0,00)	R\$ (50.036,63)
(-) MATERIAL AUX. PREST SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (25.742,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.943,04)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.750,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.942,99)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.242,76)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (415,04)
(-) COBERTURA ESC. IDA KUMMER - CNO 90.008.47950/74		R\$ (0,00)	R\$ (215.465,63)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (202.393,06)
(-) ORDENADOS E SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.309,67)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (911,17)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.744,77)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (711,01)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (395,95)
(-) CONST. PSF CONCORDIA - CNO 90.008.78909/73		R\$ (0,00)	R\$ (27.181,47)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (12.989,50)
(-) ORDENADOS E SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.960,68)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.369,03)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.683,37)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (827,54)
(-) LANCHE E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (351,35)
(-) AMPLIAÇÃO CMEI NONA LUIZA - CNO 90.008.90561/76		R\$ (0,00)	R\$ (34.168,24)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (34.168,24)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 1.492.862,79	R\$ (94.744,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.769,00)	R\$ (87.908,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.450,38)	R\$ (42.030,02)
(-) HONORÁRIOS DE ADMINISTRADORES		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (8.120,00)	R\$ (10.375,00)
(-) DESPESAS LEGAIS JURIDICAS		R\$ (209,36)	R\$ (20,76)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (1.116,05)	R\$ (100,00)
(-) AGUA E TRATAMENTO		R\$ (5.214,37)	R\$ (2.265,39)
(-) DESPESAS C/ SOFTWARE		R\$ (2.130,90)	R\$ (2.715,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (3.234,40)	R\$ (3.670,40)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.740,25)	R\$ (3.507,83)
(-) INTERNET/TELEFONE		R\$ (908,63)	R\$ (1.440,81)
(-) SEGURO PRESTAMIISTA		R\$ (182,42)	R\$ (1.944,83)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇÃO DE IMPRESSORA		R\$ (1.060,00)	R\$ (1.440,00)
(-) CARTA SEGURO DE LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (10.733,70)	R\$ (10.031,00)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (130,80)
(-) IOF		R\$ (103,20)	R\$ (8,88)
(-) IPVA / LICENCIAMNETO ANUAL		R\$ (1.001,98)	R\$ (2.216,59)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.541,59)	R\$ (3.434,31)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (8.086,93)	R\$ (3.904,12)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (102,02)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (234,28)
(-) DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		R\$ (22.311,85)	R\$ (34.345,24)
(-) DEPRECIACAO DO PERIODO		R\$ (22.311,85)	R\$ (34.345,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.273,07)	R\$ (1.501,83)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.110,67)	R\$ (903,49)
(-) JUROS E CORREÇÕES MONETARIA		R\$ (268,90)	R\$ (598,34)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (6.893,50)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 817,84	R\$ 4.347,15
JUROS E DESCONTOS		R\$ 817,84	R\$ 3.008,28
RENDIMENTOS APLICAÇÃO SEM RESGATE		R\$ 0,00	R\$ 3.006,45
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4,97	R\$ 1,83
RENDIMENTOS TRIBUTADOS		R\$ 812,87	R\$ 1.338,87
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES TRIBUTADAS		R\$ 812,87	R\$ 1.338,87
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 66,05	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 66,05	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS - BCO SICOOB		R\$ 29,42	R\$ 0,00
BONIFICACOES		R\$ 36,63	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.413.977,68	R\$ (178.305,56)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (27.282,99)	R\$ (1.140,16)
(-) BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE		R\$ (27.282,99)	R\$ (1.140,16)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R\$ (27.282,99)	R\$ (1.140,16)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 58.500,00	R\$ (0,00)
VENDA DE BENS PATRIMONIAIS		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 8 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE BENS PATRIMONIAIS		R\$ 58.500,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.445.194,69	R\$ (179.445,72)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (95.193,76)	R\$ (25.484,23)
(-) PROVISÕES P/ IMPOSTO S/ LUCRO		R\$ (53.834,89)	R\$ (13.444,61)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (53.834,89)	R\$ (13.444,61)
(-) PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO		R\$ (41.358,87)	R\$ (12.039,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (41.358,87)	R\$ (12.039,62)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.350.000,93	R\$ (204.929,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNP 15.267.737/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 11

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.597.912,56
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-) 204.929,95
TOTAL		(-) 130.000,00
Transferências para Reservas		2.262.982,61
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.262.982,61
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.61.7C.D0.FD.DC.F9.18.EC.AC.08.04.D1.9D.2D.DA.1A.6C.9C.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 15.267.737/0001-42
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 41207307427

Página:
Número livro:
Data: 23/03/2012

- 00146

0092
11

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(204.929,95)
Depreciação e amortização	33.585,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(171.344,55)
(Aumento) Redução em contas a receber	100.754,80
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	37.600,60
Aumento (Redução) em adiantamentos a fornecedores	(30.000,00)
(Aumento) Redução em adiantamento a empregados	2.518,10
(Aumento) Redução nos estoques/almoxarifado	(398.497,16)
(Aumento) Redução em fornecedores	90.094,14
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	10.715,21
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(109,01)
(Aumento) Redução em notas a pagar	(5.510,86)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(363.778,73)
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	(2.099,66)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(365.878,39)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(365.878,39)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	1.900,00
Investimentos em outras participações	(1.100,00)
Marcas, Direitos e Patentes Intangível	(295,00)
Aumento (Redução) em Cotas de Consorcio	(10.659,60)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(10.154,60)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento (Redução) em financiamentos	100.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(130.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(30.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(406.032,99)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	715.469,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	309.436,95

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO CAZELLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUIZ ANTONIO CAZELLA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 971.798.419-00

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO PAULO BAGATTINI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0
CPF: 408.952.119-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 4120/4-00 -Construção de edifícios, com início de atividades em 23/03/2012.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00, dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUIZ ANTONIO CAZELLA - 77,00%

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO - 23,00%

5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Foi distribuído R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) de lucro entre os sócios, sendo R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais) para o sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, e R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais) para a sócia JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO PAULO BAGATTINI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RENATO PAULO BAGATTINI
CPF: 408.952.119-04
CRC 030.164/O-0 PR
CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO CAZELLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971.798.419-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

DOIS VIZINHOS, 31/12/2021

RENATO PAULO BAGATTINI
CRC nº 030164/O-0
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, nº 70, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.267.737/0001-42, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ ANTONIO CAZELLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

LUIZ ANTONIO CAZELLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 971.798.419-00





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

distribuidordv@hotmail.com

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

Elton Jhon Delaseri Paim
Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 3.173/2022

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, execuções penais, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 19, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$

2,98 = TOTAL = R\$ 41,13

Guia busca e selo nº 11767051-6

Guia taxa Fundep nº 734937-3

Pagamento em 11/10/2022

**ELTON JHON
DELASERI
PAIM**

Assinado de forma
digital por ELTON
JHON DELASERI PAIM
Dados: 2022.10.13
12:19:01 -03'00'



ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 021/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de Novembro de 2022.

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG/ 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, abaixo assinada participante da licitação número **021/2022**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Dois Vizinhos, 07 de Novembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096/0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 21/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS
SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 021/2022 na modalidade Tomada de preços, instaurado por este município que o responsável legal pela empresa o Sr. Luiz Antonio Cazella, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.740.096-0 e CPF nº 971.798.419-00.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA.

RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90590674-75.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 79260.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de Novembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 135781/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15267737000142

Num. Registro: 53595

Registrada desde : 24/07/2012

Capital Social: R\$ 900.000,00

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15267737000142

1 - Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307423/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/10/2022 15:48:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135778/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Documento de Identidade : 57400960 Órgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 97179841900

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15267737000142

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 12876608000163

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

66107 - DBORBA METALURGICA LTDA - ME

CNPJ: 19272827000182

Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307419/2022.

Emitida via Internet em 14/10/2022 15:48:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a cursive signature, possibly of a professional or official.

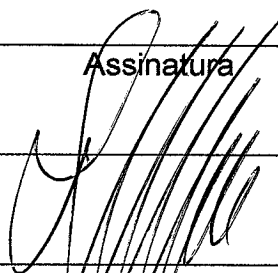
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 021/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
LUIZ ANTONIO CAZELLA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-67.299/D	21/06/2002	

Dois Vizinhos, 07 de Novembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

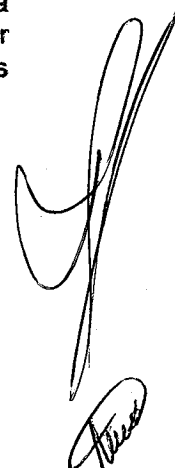
LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20177414154, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2017, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, fica elevado para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) equivalente à 900.000 (novecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente à 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 46.000 (quarenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Jessica Behne de Souza Machado, que possuía na Sociedade 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 161.000 – R\$ 161.000,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 900.000 quotas – R\$ 900.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia Jessica Behne de Souza Machado que vende e transfere suas quotas pelo valor nominal ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, dá plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto Social da Sociedade desta data em diante passa a ser o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

CLÁUSULA SEXTA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

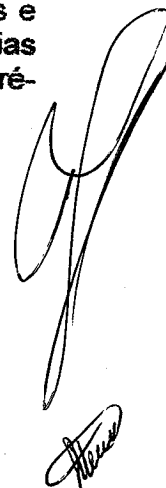
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade n° 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 971.798.419-00, Único Sócio componente na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20177414154, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2017, resolve consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares, construção e execução de edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores, execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico, fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

moldado em concreto armado, fabricação e montagem de estruturas metálicas, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil, obras de urbanização, serviços de instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em geral e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio atacadista de material de construção, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, serviços de fotocópias e plotagem e transporte rodoviário de cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	900.000	900.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º Caput e Parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 11 de Julho de 2.022

LUIZ ANTONIO
CAZELLA:97179841900

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO CAZELLA:97179841900
Dados: 2022.07.13 14:22:05 -03'00'

LUIZ ANTONIO CAZELLA

JESSICA BEHNE DE SOUZA
MACHADO:08492526955

Assinado de forma digital por JESSICA
BEHNE DE SOUZA MACHADO:08492526955
Dados: 2022.07.13 14:22:06 -03'00'

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08492526955	JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO
97179841900	LUIZ ANTONIO CAZELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 16:37 SOB Nº 20224651757.
PROTOCOLO: 224651757 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209088580. CNPJ DA SEDE: 15267737000142.
NIRE: 41207307427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

00165

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, o **contrato nº 027/2017**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO JARDIM DA COLINA DE DOIS VIZINHOS, COM AREA TOTAL DE 941,38 m² COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DO ESPORTE ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE 831804/2016, PROCESSO 1028706-60/2016.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Luiz Antonio Cazella**, Crea-PR 67299/D e RNP n.170288885-1, regularizados pela ART Principal nº 20173274805 e ART de aditivo nº 20183411068. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 941,38 m²

Data de Início: 27/07/2017

Data de Conclusão: 27/07/2018

Endereço: Rua das Orquídeas, S/n, Jardim da Colina, Dois Vizinhos -PR

ITEM	DESCRIÇÃO – ART PRINCIPAL 20173274805	UD	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,25X2,00)	M2	2,50
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
2.1	FUNDAÇÃO		
2.1.1	ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (ESTACAS)	M3	5,47
2.1.2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (SAPATAS)	M3	21,60

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCISCA CARLETTI WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989. 2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	12,13
2.1.4	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,13
2.1.5	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	19,44
2.1.6	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	165,80
2.1.7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	461,95
2.1.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	213,24
2.1.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	106,00
2.2	SUPER ESTRUTURA		
2.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	399,73
2.2.2	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,91
2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,24
2.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	9,45
2.2.5	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	M3	9,45
2.2.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	26,40
2.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	129,60
3	ESTRUTURA METÁLICA		
3.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM INCLUSO CHUMBADORES PARA PILARES, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.029,05
3.2	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, E=0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1.029,05
3.3	CALHA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	85,86
3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	145,28
4	PISOS		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Apólo
Portaria Nº 1989/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	940,29
4.2	LASTRO DE BRITA ESPESSURA 5 CM	M3	47,01
4.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 4X4M	M2	940,29
4.4	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	940,29
5	CALÇADAS		
5.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	187,10
5.2	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	168,86
5.3	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL DIRECIONAL, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	17,44
5.4	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL ALERTA, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	1,00
5.5	VIGA DE CONFINAMENTO 15X12 CM EM CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,10
6	MURETAS E ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	82,33
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	146,28
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	146,28
6.4	PORTAO EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CELULAR 20X30X60CM, ESPESSURA 20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MANUAL	M2	4,05
6.5	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	5,85
6.6	FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 12" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO "	UN	1,00
7	PINTURA		
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	146,28
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M2	146,28

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARVALHO WULFF
Apelo
Portaria Nº 1989, 2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

00168

7.3	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	23,96
8	ELETRICA		
8.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
8.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
8.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00
8.4	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN	3,00
8.5	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	UN	2,00
8.6	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W COMPLETA	UN	12,00
8.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	15,30
8.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	281,30
8.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M	25,60
8.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,50
8.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00
8.12	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN	2,00
9	SPDA		
9.1	COBERTURA - TERMINAL AÉREO/ CABEAMENTO/ PEÇAS		
9.1.1	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	20,00
9.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA REBITADA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO 35MM² PARA-RAIO, FIXAÇÃO NA COBERTURA A CADA 3 METROS	UN	96,00
9.1.3	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	20,00
9.1.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM²- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.1.5	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	288,30
9.2	PRUMADA - DESCIDA		
9.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"x1/8" (DESCIDAS)	M	60,00
9.2.2	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM²- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
9.3	CAIXA DE ATERRAMENTO		
9.3.1	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO COM TAMPA E ALÇA = 300 MM	UN	4,00
9.3.2	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA COM CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Assessoria
Portaria nº 1989, 2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

- 00169

9.4	RAMAL DE ATERRAMENTO		
9.4.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,98
9.4.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	91,33
9.4.3	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
9.4.4	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM2- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
10.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE	M2	1,57
10.2	LUMINARIA LED ESTANQUE - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	6,00
10.3	EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.4	DEGRAUS		
10.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,08
10.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,08
10.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,08
10.4.4	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO DESEMPENADO SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	6,72

ITEM	DESCRIÇÃO DO ADITIVO - ART 20183411068	UD	QUANT.
1	ITENS EXTRA - EDIFICAÇÃO ACESSIBILIDADE		
1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,8
1.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,6
1.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	4,55
1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	4,55
1.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	23,9

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTTO WULFE
Apoio
Portaria Nº 1989, 2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1.6	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	23,9
1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,4
1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52,85
1.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	52,85
1.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	119,02
1.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M2	119,02
2	ITENS PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO		
2.1	ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (ESTACAS)	M3	22
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	45
2.3	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	325,7
2.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	6,1
2.5	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	M3	6,1
2.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	22,7
2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	22,7
2.8	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014	M2	45
2.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	32
2.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52,4
2.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	52,4
2.12	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	45,3
2.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M2	45,3
2.14	LUMINARIA LED ESTANQUE - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	3

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARRETTTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989, 2022
04/11/22



Município de

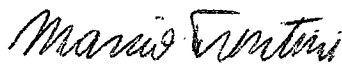
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.15	EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2
2.16	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE	M2	1,47
2.17	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	2
2.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	120
2.19	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - MURO E MURETA	M2	12
2.20	CORRIMÃO E GUARDA CORPO	M2	84,7

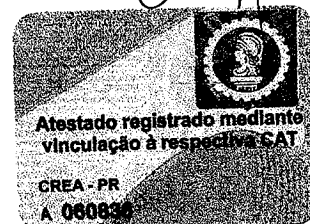
Dois Vizinhos - PR, 06 de agosto de 2019.


Raul Camilo Isotton
 Prefeito



Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-133392/D RNP n. 171230129-2
 CPF: 074.628.479-90
 ART Cargo Função 20172452653

02/08/2019
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FRANCIELA CARLETO WULFF
 Apoio
 Portaria Nº 4080, 2021







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
3857/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO CAZELLA**

RNP: 1702888851

Registro: **PR-67299/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20173274805** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2017 Baixada em: 03/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **027/2017** celebrado em **27/07/2017**

Valor do contrato: **R\$ 256.246,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **941,38** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS DAS ORQUIDEAS Nº: S/N**

Complemento: **QD: 22 LT: 01,02,03,04** Bairro: **JARDIM DA COLINA**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/07/2017** Conclusão efetiva: **27/07/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, C/ FUNDAÇÕES EM ESTACAS PERFURADAS D=25CM EM CONCRETO ARMADO, BLOCOS EM CONCRETO ARMADO USINADO BOMBEADO, ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO - PILARES EM CONCRETO ARMADO USINADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS/TRELIÇAS VÃO 20 METROS, COBERTURA EM TELHA ALUZINC (AÇO ZINCADO) TRAPEZOIDAL 0,50 MM, A: 1029,05 M2, CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA, PISO EM CONCRETO ARMADO ALISADO/POLIDO MECANICAMENTE ESP 7CM, COM TELA DE AÇO SOLDADA 15X15 CM, E JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO, A: 940,29 M2 CALÇADAS EM PAVER (PAVIMENTO INTERTRAVADO), MURETAS EM ALVENARIA, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA COMPLETAS EM BAIXA TENSÃO, PORTAL DE ENTRADA EM CONCRETO, DESCIDAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PVC 150 MM, PINTURAS DE PAREDES C/ SELADOR ACRÍLICO E TEXTURA, PINTURAS DE PISO COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, PREV. CONTRA INCÊNDIO, LIMPEZA FINAL, EXECUTADA COM RECURSO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE CFE CONTRATO DE REPASSE 831804/2016, PROCESSO 1028706-60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

3857/2019

Número da ART: **20183411068** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/07/2018 Baixada em: 13/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **027/2017** celebrado em **23/03/2018** Vinculado a ART: **20173274805**

Valor do contrato: **R\$ 47.382,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS DAS ORQUIDEAS** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 22 LT: 01,02,03,04** Bairro: **JARDIM DA COLINA**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/03/2018** Conclusão efetiva: **27/07/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017, EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO JARDIM DA COLINA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.382,50





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico
3857/2019

Número da ART: **20184718353** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/10/2018 Baixada em: 04/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **142/2018** celebrado em **10/09/2018**

Valor do contrato: **R\$ 152.939,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.610,35** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO LUIS SCROSOPPI** Nº: **94**

Complemento: **QD: AREA INSTITUCIONAL IV LT: VARIOS** Bairro: **SANTA LUZIA**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/09/2018** Conclusão efetiva: **09/04/2019**

Finalidade: **Outro**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, SENDO:
PLACA DE OBRA CHAPA GALVANIZADA *N22*, DE *2,0 X 1,125* M M2 2,25
LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, M2 261,94
REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO (SALA DOS PROFESSORES) M2 16,00
RETIRADA DE EST DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO M2 16,00 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO M2 2,38 ESTRUTURA ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO. M 164,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA V BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. M2 15,12 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. M3 13,00 IMPERM DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, 48,02 M2
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) M2 238,81
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO M2 477,62
EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, M2 477,62

Verso da ART:

IMPERM. DE PLATIBANDA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS. M2 29,92
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO M 24,75
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. M 6,50
REATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE M2 25,43
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO DESEMPENADO, NÃO ARMADO (E = 7CM). M3 15,95
REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR M2 269,27
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA M 118,85

COBERTURA

ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM PINTURA M2 277,21
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA PINTADA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO M2 290,30
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, M2 232,12
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, M 66,90
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, M 24,20
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, M 72,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. M2 5,65
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL M2 5,65
ABERTURAS
JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM M2 26,40
KIT DE PORTA DE MADEIRA UN 5,00
GRADE DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", PINTADA M2 15,72
PORTÃO DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, PINTADO (1,00X2,10M) UN 1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO COMPLETAS, INCLUSO TUBULAÇÕES, FIAÇÃO, QUADROS DE ENERGIA, ACABAMENTOS E LUMINARIAS
PINTURA E SERVIÇOS FINAIS
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO 181,07 M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. 181,07
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 347,52 M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. M2 347,52
LIMPEZA FINAL DA OBRA M2 261,94





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
3857/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20192857081** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/06/2019 Baixada em: 04/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **142/2018** celebrado em **10/09/2018** Vinculado a ART: **20184718353**

Valor do contrato: **R\$ 32.076,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.610,35** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO LUIS SCROSOPPI** Nº: **94**

Complemento: **QD: AREA INSTITUCIONAL IV LT: VARIOS** Bairro: **SANTA LUZIA**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/09/2018** Conclusão efetiva: **19/06/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2018 , NO VALOR DE R\$ 32.076,11.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060836, A 060837, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3857/2019

07/11/2022 11:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273669/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

A proponente **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.267.737/0001-42, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. Luiz Antonio Cazella, portador da carteira de Identidade nº 5.740.096-0 e do CPF nº 971.798.419-00, CREA-PR 67.299/D, **DECLARA** que **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições, complexidades e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e da obra, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Dois Vizinhos, 07 de Novembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal e Responsável Técnico

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.267.737/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Antonio Cazella, portador da carteira de Identidade nº 5.740.096-0 e do CPF nº 971.798.419-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dois Vizinhos, 07 de Novembro de 2022.

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Assessor Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

**Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná**

CAZENGE

ENGENHARIA
E CONSTRUTORA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, N°19, CENTRO, DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CNPJ: 15.267.737/0001-42

FONE: (046) 3536 7677

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 021/2022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 07 de Novembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espirito Santo , N° 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 021/2022.

A pessoa jurídica **Cazenge Engenharia e Construtora Ltda**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Luiz Antonio Cazella**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **5.740.096-0** e do CPF sob o nº **971.798.419-00**, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Dois Vizinhos, 07 de Novembro de 2022.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF nº 971.798.419-00

RG: 5.740.096-0

Representante Legal

Luiz Antonio Cazella
Eng Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CAZENGE

ENGENHARIA E CONSTRUTORA

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2022

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

- 00181

Luiz Antonio Cazella

Engenheiro Civil | CREA PR - 67299/D